ANNO LXVII — NUMERO 161 DOMINGO 19 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. 6$000
Por seis ditos idem 12$000
Por um anno idem. 24$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso $110

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, em execução do decreto n. 203, de 25 de Abril findo, que creou na comarca de Bom Jardim o 12° corpo de cavallaria da guarda nacional resolve nomear os seguintes cidadãos:

Estado maior

Capitão ajudante, o tenente Etelvino da Cunha Souto Maia

Tenente secretario, João Capitulino de Aquino Guerra Filho.

Tenente quartel mestre, Abilio Pereira da Silva.

Capitão cirurgião, Genuino Barbosa Lima de Aguiar.

Alferes veterinario, José Ferreira da Silva Sedicias,

1.° esquadrão

Capitão, Olympio de Lucena Barbosa da Silva.
Tenente, João Francisco Xavier da Fonseca.
Tenente, Gervasio Ferreira Barbosa.
Alferes, Severino Barbosa Leia.
Alferes João Alves Camello.
Alferes, Francisco José das Chagas Titi.

2.° esquadrão

Capitão, Celso de Arruda.
Tenente, Octaviano da Motta Silveira.
Tenente, Cleodon Frabegas y Plá,
Alferes, Presciliano da Matta Silveira.
Alferes, João Mariano de Aguiar.
Alferes, Antonio Francisco de Arruda.

3.° esquadrão

Capitão, Pedro Barbosa da Silva Netto.
Tenente, Clarindo Catão da Cunha Azevedo.
Tenente, Joaquim José de Miranda.
Alferes, Joaquim Ferreira Gomes.
Alferes, Manoel da Silva Pinto.
Alferes, José Pereira de Oliveira Coelho.

4.° esquadrão

Capitão, João Heraclio do Rego Junior.
Tenente, José do Canto e Vasconcellos.
Tenente, Manoel Joaquim de Miranda.
Alferes, Guilherme Thomé da Costa Revoredo.
Alferes, Seraphim Ferreira Campos.
Alferes, Agostinho de Souza e Silva.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Joaquim Peixoto Villela para o posto de alferes da 7.ª companhia do 57° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Garanhuns. — Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Augusto da Frota Menezes, pretendente á officio de justiça, resolve de conformidade com o disposto no art. 206 do regulamento n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 nomear os professores do Gymnasio Pernambucano bacharel Antonio Justino de Souza e Ernesto da Silva Miranda para examinarem o peticionario em lingua portugueza, devendo o acto ser presedido pelo regedor d'aquelle estabelecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros em officio de hoje, resolve nomear para o lugar de commandante da dita companhia o tenente coadjuvante José Julio de Souza Martins, para o de tenente coadjuvante o alferes almoxarife João Lopes Braza e para o lugar d'este o 1.° sargento Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.—Communicou-se a commissão fiscal.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar o cidadão Silvestre Alves de Alencar do posto de sub commissario da guarda local do municipio de Ouricury.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o cidadão Eratheo Pimentel Rodovalho para o posto de sub commissario da guarda local do municipio de Ouricury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Florencio de Oliveira Barros do posto de sub commissario da guarda local do municipio da Bôa-Vista.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o cidadão Florencio Alves de Barros para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Bôa-Vista.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 913 de 27 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Fortunato José de Sampaio, do cargo de 2.° supplente do delegado do termo de Olinda.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel André Cavalcanti de Albuquerque, deputado ao Congresso Nacional por este Estado resolve abrir sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2.884 de 1 de Fevereiro de 1862 um credito da importancia de 600$000 á verba —Ajudas de custo a senadores e deputados— do Ministerio do Interior, exercicio vigente para pagamento da que compete ao peticionario. — Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, deputado ao Congresso Nacional por este Estado, resolve abrir, sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2 884 de 1 de Fevereiro de 1862 um credito da importancia de 600$000, á verba —Ajudas de custo de senadores e deputados— do Ministerio do Interior exercicio vigente, para pagamento da que compete ao peticionario.— Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Em aviso circular de 30 de Março ultimo, o Ministerio da Guerra de ordem do Sr. generalissimo presidente da Republica determina que se recolham aos respectivos corpos todos os officiaes arregimentados que estiverem exercendo commissões não consignadas no art. 4° das instrucções que acompanham o decreto n. 1.388, de 21 de Fevereiro do corrente anno o que vos communico para devida execução. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. —Tendo em consideração o que expuzestes em officio de 21 do corrente, sob n. 869, declaro vos que podeis autorisar o delegado de policia do termo de Leopoldina a transferir para outro predio, mediante o aluguel de 15$000 mensaes, a cadeia daquella localidade, devendo ser observadas na celebração do contracto de locação as disposições do regulamento de 2 de Julho de 1879.— Communicou se ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Declaro-vos, para os fins convenientes que segundo consta da communicação da secretaria de estado dos negocios da Instrucção Publica Correios e Telegraphos de 4 do corrente, n 1,406 ficou resolvido não poder ser attendida a pretenção de Frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos ao pagamento do aluguel do salão e compartimentos do convento do Carmo occupados outr'ora pela bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife por não estar provado o direito que ao peticionario assiste para haver aquelle pagamento.

— Ao mesmo — Nos termos de vossa informação n. 281 de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba —Soccorros Publicos— do exercicio vigente, a Virgilio Lopes & C. a importancia de 47$700 proveniente de medicamentos fornecidos ao lazareto do Pina, conforme o documento junto.— Communicou-se ao inspector da saude do Porto.

— Ao mesmo. — Remetto vos para os fins convenientes copia do aviso de 12 do corrente em que o Ministerio dos Negocios da Fazenda resolve a pedido da empreza da illuminação publica sobre que versa a informação dessa Thesouraria de 18 de Março ultimo, n. 188

— Ao mesmo.— Communico-vos que o bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego Junior juiz municipal do termo de Flores, entrou hoje no goso da licença que lhe concedi em 27 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 25 do corrente o bacharel José Candido Dias assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo reunido da Escada e Amaragy, para o qual foi nomeado por portaria de 8 do mesmo mez.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. —Tomando na devida consideração o assumpto do officio que me dirigistes em 18 do corrente, sob n. 59, providenciei desde logo afim de se verificar quaes as praças da guarda local do 1° districto da 1ª região que espancaram barbaramente a um paisano, por occasião de conduzil-o preso para o quartel daquelle districto.

Depois de rigorosa syndicancia descobrio-se que o espancamento foi praticado pelas praças de nomes Manoel José da Silva e Antonio Alpheu Damasceno e Silva, as quaes foram excluidas do quadro effectivo da força a que pertenciam, depois de haverem soffrido a pena de prisão prisão, de accordo com o art. 83 do regulamento de 9 de Outubro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 414, de 5 do corrente, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 9$920, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Março ultimo ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e frei Caetano de Mescina; conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo. Nos termos de vossa informação n. 416 de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do § 47 do decreto orçamentario vigente, ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 19$770, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo.—Achando se preenchido pelo promotor publico, bacharel Augusto da Gama Lamenha Lins, o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Barreiros, convem que informeis se aquelle funccionario está em exercicio, ou fez recusa do mesmo cargo, afim de poder este governo resolver sobre a proposta contida no vosso officio de 8 do corrente, n. 430.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Francisco Eduardo Cox, a quem foi concedida dispensa de impostos do Estado a favor de uma fabrica de pregos de arame, e tendo em vista a vossa informação de 20 do corrente, sob n. 461, recommendo vos que providencieis sobre o desembaraço dos machinismos que elle declara terem sido importados da Bahia para a installação da fabrica; assignado termo de obrigação pelo pagamento dos impostos da lei, até que se verifique serem elles ou não destinados a esse fim.

— Ao commissario das guardas locaes.—Inteirado do que expozestes em officio de 21 do corrente sob n. 582, recommendo-vos que façaes excluir as praças do 1° districto, de nomes Antonio Alpheu Damasceno e Silva e Manoel José da Silva.

— Ao delegado das terras e colonisação.— Providenciai para que sejam apresentados ao consul da Belgica, João José de Amorim, os cidadãos Guilherme Troisfontaines, Jean Baptiste Capelle e Joseph Capelle, que devem achar-se no nucleo Colonial Suassuna.

— Ao bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva.—Tendo o cidadão Francisco Eduardo Cox importado da Bahia os volumes constantes do conhecimento junto, os quaes diz conterem o machinismo para uma fabrica de pregos de arame, a qual este governo concedeu dispensa de impostos estaduaes, conto que, prestando serviço á causa publica, aceitareis a incumbencia de verificardes si taes machinismos são destinados áquelle mister; serviço que este governo de antemão agradece.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação da Escada a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local d'aquelle municipio

— Idem, passagem de ida e volta da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local de Canhotinho Candido Ladislão de Azevedo.

— Idem, passagem de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a do Cabo, ao corneteiro Joaquim Rodrigues Pimenteiras que foi removido para a guarda local d'aquelle municipio.

— Idem idem, da estação de Cinco Pontas a de Aripibú a praça da guarda local de Amaragy, de nome Manoel Domingues dos Santos.

— Idem, passagem de ida e volta, da estação de Cinco Pontas a de Agua Preta, a praça da guarda local de nome Marcos Nery Ferreira; e providencie quanto ao transporte da bagagem que ella tem de conduzir ao regressar para esta capital.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas a de Una, a duas praças; e de ida somente ao sentenciado Martinho Bezerra do Nascimento que ellas têm de conduzir o qual vai ser transferido para a cadeia de Garanhuns; e bem assim a mulher e a um filho menor do mesmo sentenciado.

— Idem, passagem da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local do Bonito Francelino Eustaquio Gomes que conduz fardamento, cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— Igual na estrada de ferro Sul, de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 2ª classe por conta do Estado, da estação d'aquella cidade a do Brum a um preso e a duas praças que o têm de conduzir.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para os fins convenientes que por officio de 16 do corrente, o cidadão Manoel Ramos de Barros Matta haver assumido n'aquella data o exercicio do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado no municipio de Aguas Bellas, para o qual foi nomeado a 23 de Março ultimo.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que na petição de Vicente de Paula de Oliveira Villas Bôas, sobre que versa vossa informação n. 390 de 29 de Abril findo, lançou hoje o seguinte despacho:

« A divida a que se refere o peticionario é apenas de 48$000, e está prescripta em vista do art. 261 do regulamento de 2 de Julho de 1879.»

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Canhotinho.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos em resposta ao vosso officio de 21 do corrente os esclarecimentos, de que trata a nota aqui junta, relativos ao exercicio do ex adjunto do promotor publico do termo de S. Bento cidadão Manoel de Medeiros Tavares.

— Ao juiz municipal dos termos reunidos da Escada e Amaragy.—O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio de 25 do corrente, recommendo-vos que remettaes a esta secretaria a certidão de vosso exercicio.

— Ao commandante superior do municipio de Floresta.—O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 18 do corrente mez de cujo fica sciente.

— Ao Revdm. director da Colonia Orphanalogica Santa Isabel.—De ordem do desembargador governador do Estado recommendo vos que com a possivel brevidade devolvaes informando o requerimento de Josepha Fausta de Albuquerque que vos foi remettido em 12 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 17 DE JULHO DE 1891

Argemiro Francisco da Costa Feijó, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito por haver regido interinamente a cadeira do sexo masculino da Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Antonio Carlos Tarlé, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Sr. juiz de direito do Archipelago de Fernando de Noronha.

Alexandrino Pessoa d'Albuquerque, sentenciado, recolhido á Casa de Detenção. reclamando contra a demora da certidão que pedio ao escrivão da comarca de Timbaúba.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Claudio José Cardoso Estevão, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Sr. juiz de direito do Archipelago de Fernando de Noronha.

Francisco José Cavalcante, pedindo para ser removido da Casa de Detenção, para a cadeia de Palmares ou para a de Jaboatão. afim de provar sua innocencia.—Informe o Dr. chefe de policia.

Geminiano Infante Lumack Migueis, pedindo licença para transferir o dominio ultimo do terreno de marinha n. 209,2 E. -A' Intendencia Municipal do Recife para attender de conformidade com a informação n. 250 de 16 do corrente.

João Cancio Cavalcante de Albuquerque, pedindo restituição dos emolumentos que pagou sobre seu titulo de 2° solicitador dos feitos da fazenda do Estado, visto ter sido exonerado antes de um anno de exercicio.—Indeferido.

José Severiano Pereira de Souza, praça da guarda local do 2° districto, pedindo um mez de licença com o respectivo soldo.—Deferido nos termos do officio dirigido hoje ao commissario geral da guarda local.

João Pires Ferreira, tenente commissario, nomeado para S. José do Egypto, pedindo ajuda de custo.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender ao peticionario nos termos da tabella que baixou com o decreto n. 12. de 11 de Setembro de 1890.

José Quirino de Oliveira, solicitando um lote de terras na colonia do Barão de Lucena, afim de cultival-o, sujeitando se as condições estabelecidas pelo governo.—Ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, para tomar na consideração que merecer.

Leocadio José Barbosa, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha.

Manoel Gregorio Vieira Lima, pedindo pagamento do aluguel da casa que serve de quartel em Alagoa de Baixo, referente ao tempo decorrido de 10 de Junho a 31 de Dezembro do anno passado. -Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo passagem para Fernando de Noronha, em favor de sua mulher Lucidia Francisca das Virgens.—Sim.

Severiano Ferreira do Nascimento, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o juiz de direito da comarca de Pão d'alho.

Virgolino Pinto de Andrade, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha.

Vicente Maria Rodrigues, pedindo passagem para o Rio de Janeiro, visto ter terminado a sentença a que foi condemnado.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2° districto criminal.

José Quirino dos Santos, sentenciado na comarca da Victoria, pedindo certidão da referida sentença e do tempo de sua prisão.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 153—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Lopes da Silva, vindo do termo de Garanhuns como pronunciado no art. 203 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Germano Pedro dos Santos, como gatuno; e Manoel Antunes da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Antonio Gomes da Conceição, conhecido por Pinguinho, como gatuno; Manoel Felix da Paixão, Rosalina Maria da Conceição e Guilherme de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Bôa-Vista, José Candido de Oliveira, como gatuno; José Nazario dos Santos, Pedro Valentim Alves dos Santos e Fructuoso Pereira de Moraes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Libania Maria da Conceição, por disturbios e uso de armas defezas; e João Ignacio da Silva, como gatuno e vagabundo.

— Hontem, por volta de 7 e meia horas da noite, nas immediações do cemiterio inglez, em Santo Amaro da Salinas, Antonio José dos Reis, conhecido por Croinna, armando-se de uma faca de ponta, aggredio a um seu cunhado de nome Miguel Rufino de Carvalho, a quem ferio com duas facadas no braço esquerdo, e em seguida ferio tambem a Joaquim Leandro de Oliveira, que interviera a favor do aggredido.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos termos do inquerito policial.

— No dia 13 do corrente, ás 6 e meia horas da tarde, José Rodrigues da Silva, morador no engenho Cumbe, do termo de Nazareth, na occasião em que se approximava de casa conduzindo uma enxada e um páo, aconteceu este cahir casualmente sobre uma filhinha de 5 annos de idade, que pressurosa corria para receber as caricias do pai, morrendo instantaneamente.

Das diligencias a que o delegado respectivo procedeu, verifica-se ter sido a morte casual proseguindo-se entretanto na fórma do inquerito policial.

— Tendo seguido no dia 13 do corrente uma escolta acompanhada de dous officiaes de justiça para o lugar Matta Redonda do termo de Belmonte, afim de effectuar a prisão de um preto conhecido por Manoel Grande, criminoso, de morte nos Estados de Alagoas e Ceará e que no dia anterior havia raptado, no lugar Situação do termo de Villa-Bella, uma filha menor de Francisco Mendes de Magalhães, foi a mesma escolta recebida a tiros por Manoel Grande, travando-se então uma lucta da qual resultou a morte do criminoso.

A tal respeito abrio-se o competente inquerito.

— A's 6 horas da tarde do dia 3 do corrente, o individuo de nome João Braz de Lyra, collocando-se de emboscada na rua do Dr. Beato, em Bom Conselho, desfechou um tiro de pistola contra Luiz Gonzaga da Silva, que veio a morrer, em consequencia dos ferimentos recebidos, ás 6 horas da manhã do dia seguinte,

Contra o delinquente, que evadio se, procedeu-se na fórma da lei.

— No dia 28 do mez ultimo, tendo o tenente commissario da guarda local do municipio de Bôa-Vista mandado recolher á prisão o guarda Sebastião Telles de Menezes, este resistio e empunhando uma faca de ponta e uma pistola procurou ferir o tenente, sendo afinal preso depois de renhida luta.

Sobre este facto abrio-se inquerito.

— Pelo subdelegado do termo de Cabrobó, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Rufino Quirino de Caldas, por haver ferido gravemente, a Antonio Clementino do Nascimento.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Capitão João Francisco Hemeterio Portella, delegado do termo da Escada.

Martiniano Gonçalves Torres, delegado do termo de Cabrobó

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE JULHO DE 1891

José Leopoldo Buurgard, Francisco de Paula do Rego Barros e Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. Dr. contador.

Filomeno Getulio Correia de Araujo.— Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Francisca Eufrasia da Conceição Neves —Pague se.

Vigario Trajano de Figueiredo Lima, Urbano Martins & C, Augusto Affonso Monteiro dos Santos e a Junta administrativa da Santa Casa.—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Dr. José Maria de Albuquerque Mello. —Certifique-se.

Capitão João da Costa Ribeiro Canto.— Dê se.

José d'Assumpção e Oliveira, Dr. Clementino de Mesquita Barros Wanderley, Luiz Bernardino de França.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Gertrudes Maria do Sacramento.—Dirija se ao Sr. administrador da Recebedoria nos termos do art 69 do Regulamento de 28 de Maio de 1867.

Francisco Pereira da Silva.—Nos termos do art 144, declare o fim para que quer a certidão.

Theodomiro Manoel dos Santos.—Requeira certidão a Recebedoria.

Josepha Flora Torres.—Informe o Sr. collector de Olinda.

Antonio Vicente Pereira de Andrade. —Informe o Sr. collector de Timbaúba.

Manoel João Gomes de Miranda —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE JULHO DE 1891

José Wanderley Vieira da C.ª, Bernardina Francisca de Moura Alves, Geminiana Rodrigues Baracho, Jandida Cavalcante Miranda Varejão, Viuva de Francisco Antonio d'Albuquerque Mello, Viuva e herdeiros de Joaquim Barbosa d'Oliveira e A' Companhia Exploradora de Productos Calcareos.—Informe a 1.ª Secção.

Soares & C.ª—Juntem conhecimento de quitação do imposto, com relação ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Matheus & C.ª—Juntem conhecimento de quitação do imposto com referencia ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Francisco Pereira da Silva e David da Silva Maia=Certifique-se.

Amaro Emiliano da Costa Soares, Francisco d'Assis Fernandes Vianna, José da Costa Pereira e Borstelman & C.ª—A' 1.ª secção para os fins devidos.

Candida Cavalcante de Miranda Varejão e Manoel Alves Villela.=Deferidos, em vista das informações.

Umbelina da Costa Lins—Indeferida.

Maria Joaquina da Silva—Sim, em vista das informações.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Dirija se ao thesouro do Estado.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n 160)

VI

O DOMADOR

— Não percamos tempo em palavras vãs... Supplico te, minha irmã... Vamos examinar primeiro a geleira... e depois passaremos uma revista pelo parque.

A geleira não lhes esclareceu cousa alguma; chegando, porem, ao muro do parque, os fundos de garrafas arrancados e os pedaços de caliça cahidos saltaram-lhes aos olhos.

Alguem tinha entrado no parque.

— E logo á noite, bradou Fabricio fora de si, emquanto estiveres roncando como um canudo de orgão.. carregarão com a rapariga!... E então!... elles serão felizes... Estás ouvindo bem, Henriqueta?.. Felizes para todo o resto da vida!...

E, pronunciando estas ultimas palavras com um gesto de raiva desesperada, Fabricio Démentières poz se a arrancar os cabellos...

Chegou a vez de Henriqueta procurar acalmar o irmão.

— Vamos, vamos, não te atormentes assim, vas perder a cabeça, e isso tar-te-ha mal. . O melhor é encarar friamente a situação... Não está nada perdido, por fim de contas... elles não a tem ainda em seu poder... Ella continúa debaixo das nossas vistas... a primeira cousa a fazer é retiral a do poço, porque podem galgar o muro, e...

Fabricio cortou lhe a palavra:

— Sim, mas elles voltarão!... Nós podemos matal os a tiro de espingarda... estamos em nosso pleno direito.

Henriqueta, com um movimento de máo humor, encolheu os hombros.

— Sim, estás sem duvida no teu direito atirando sobre elles, matando aquelles que se introduzirem em tua casa... Fizeste o uma vez já, e fizeste muito bem... Mas a situação já não é a mesma... nós conservamos a pequena encarcerada... sequestrada... é o termo que se emprega... Se uma das pessoas que penetrarem no parque não fôr morta redondamente, fallará e a justiça tratará de informar se, estabelecendo uma devassa. Vê lá a que nos póde levar semelhante tolice. Não... ha cousa melhor do que isso a fazer. Em primeiro lugar é preciso collocar a abrigo o « fructo do crime »... *afim de proseguirmos na nossa obra de justiça.*

E mandou-se immediatamente o jardineiro desempenhar uma commissão em Souesmes, e a pobre Flor de Maio foi tirada do seu carcere subterraneo por meio de uma escada cujos degráos obrigaram-n'a a galgar entre Fabricio e Irma, que não a perdiam de vista.

Que quereriam ainda da pobre torturada?

Um tremor convulso apoderara-se della... E, nos seus bellos olhos desvairados, os grandes olhos de velludo de Marcellina que reviviam na infeliz, appareciam agora os symptomas da loucura.

Não! Ella não tentava lutar... Irma, com a sua habitual brutalidade, podia manietal-a a vontade, a coitada já nem sequer procurava defender-se...

O soffrimento moral era tão violento, reunia se tanto ás torturas physicas, que a desgraçada creatura já não tinha dentro em si senão a resignação de um animal atordoado.

Metteram na, muito bem amarrada, n'um cubiculo do forro da casa, onde ficaria até que se encontrasse um meio de subtrahil-a ás incessantes e activas pesquizas de que era objecto.

E Fabricio e Henriqueta conferenciaram...

Que fazer? para onde ir?... Em que parte do mundo esconder a sua presa, agora que Fédar estava-lhe na pista?

O Sr. Dementières, não encontrando meio algum, sahira para o campo, afim de verificar se Julio Raisin estava ainda de emboscada.

N'esse instante é que fôra esbarrar com a companhia de Gulistau Cantaloube

E subitamente germinara lhe uma idéa infernal no cerebro monstruoso.

Julio Raisin, Fabricio tinha disto a mais plena certeza, não espionava absolutamente os saltimbancos...

Porque não daria elle a rapariga a Cantaloube?... Emquanto Fédar e as pessoas que tinha a seu serviço a procurassem em Vernon, o domador leval-a-hia para bem longe e o seu rasto ficaria mais uma vez perdido.

Gulistau Cantaloube estava na miseria, achava se no estado de penuria mais deploravel... Dar-lhe-hia certa quantia.. e a rapariga... Mais tarde. talvez a tomasse de novo... para confial-a de novo a Irma... Talvez tambem a deixasse no meio d'aquella *troupe* de saltimbancos, onde ficaria embrutecida, onde seria mal educada, torturada e mantida com certeza na posição mais objecta.

Não, na realidade, constituia um verdadeiro achado o encontro d'aquelle domador, justamente no momento em que acabava de perder o seu leão.

Fabricio Démentières substituiria vantajosamente a féra.

Far-lhe hia presente de uma mulher selvagem!..

Oh! oh!... era tudo quanto podia dar se de mais feliz.

Era agil, a pequena Flor de Maio... agil como um macaco... O domador fal a ha executar uma diversidade de pulos... Encontraria facilmente o meio de exercital-a.

E, transportado de jubilo, Fabricio Démentières estregou nervosamente as mãos

Como se deve imaginar, o negocio foi concluido facilmente entre Gulistau Cantaloube e Fabricio.

Geralmente os monstros são cotados por alto preço, os phenomenos vendem-se a pes de ouro. .

No caso vertente succedia o contrario, Fabricio não pedio nada pela « mulher selvagem » que ia entregar ao domador; dava-lhe ainda por cima uma quantia em dinheiro.

Assim, pois, Gulistau não cabia em si.

Fabricio convidara o a tomar alguma cousa antes de fazer lhe a proposta e de copo em copo, toldara-o um tanto, detalhando-lhe ao mesmo tempo as preciosas vantagens que elle colheria, encorporando á sua companhia um attractivo de tão extraordinario successo.

— E' uma fortuna de que lhe faço presente, dissera lhe elle.

Gulistau Cantaloube era absolutamente da mesma opinião.

E ficara desde logo combinado que, á noite, a jaula ambulante do leão Brutus entraria no pateo de Vernon.

O que se fizera sem a menor difficuldade, e a pobre Flôr de Maio, amarrada, amordaçada, fôra transportada da casa de Vernon para o interior da jaula...

Ahi, Fabricio e Irma, que a seguravam, tiraram-lhe a mordaça e as cordas, e Gulistau Cantaloube, exultante, acompanhado de Maraton, soffrivelmente *esquentado* como o patrão, tomaram de novo o atalho para voltarem ao acampamento de bohemios

Havia, porém, um espião que velava, como sabemos.

Julio Raisin, se bem que tivesse desejos loucos de dormir, não abandonara o seu posto.

Fabricio Dementières imaginara com muita razão que Julio Raisin não deixaria de ver a entrada do grande carroção no pateo de Vernon, porquanto, do sitio que havia escolhido para observatorio, avistava-se o grande portão de madeira massiça que fechava o pateo da casa.

Era forçoso, pois, a todo transe, afastar Julio Raisin.

E desta vez fôra Henriqueta que por seu turno descobrio o meio.

— Oh! meio muito simples!

— Traga me um cesto grande, muito grande, dissera ella a Irma.

Esta obedecera sem perda de tempo.

— Bem... Agora é preciso atrellar o cavallo ao carrinho, e eu vou sahir pelo portão, bem á vista, antes da chegada dos homens da jaula.

— E vê lá se eu não sou bôa, accrescentara ella dirigindo-se ao irmão; privo-me por tua causa do grande prazer que teria em vel-a encaixotar!...

Desgraçadamente, esse simples estratagema devia produzir bom exito!...

Mal o grande portão abrira-se, mal o carrinho sahira, Julio Raisin puzera-se-lhe no encalço.

— Lá está a velha carcassa!... Leva-a comsigo... para onde?... E' forçoso que eu o saiba, naturalmente, para dizel-o ao Sr. Fédar.

Henriqueta limitara se a dar um longo passeio pelo campo, percorrendo a passo todos os atalhos.

Depois voltara simplesmente para Vernon, quando tinha certeza de que o transporte da desgraçada na jaula devia ter sido feito havia uma bôa hora.

Julio Raisin cahio em si da tolice que havia perpetrado.

— Lograr-me a velha bruxa!... Pregou-me uma peça!... Deve ter-se passado alguma cousa durante o tempo que estive ausente...

Chegara monologando assim, até á propriedade, até ao portão que acabava de fechar-se sobre Mlle. Dementières, de regresso com o seu carrinho e o seu enorme cesto vasio.

A chuva havia cessado... Um embaciado raio de lua surgio agora d'entre grossas nuvens negras.

Julio Raisin applicava formidaveis soccos na propria cabeça, chamando-se de todos os nomes conhecidos para indicar geralmente um indiota ou um imbecil, quando os seus olhos volveram-se para o chão.

Não se enganava... Não, a lua illuminava nitidamente o sulco de um vehiculo pesado, de quatro rodas, que se haviam enterrado fortemente no terreno molhado.

Julio Raisin tinha certeza de que semelhante sulco não existia na tarde desse mesmo dia.

Jorrou então a luz no seu espirito.

— A velha carcassa, não ha a menor duvida agora, resmungou elle, emquanto levava me para um lado, os outros levavam a pequena pelo outro... Para onde foi este carro? Preciso sabel-o.

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

Inspectoria geral da instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE JULHO DE 1891

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello pedindo o abono de faltas.—Abono.

Felippa Francisca de Albuquerque Bezerra pedindo prorogação de praso.—Sim.

— 11 —

Benedicto Marques Vieira.—Encaminhe se.

Leopoldina Feliciana do Nascimento pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.—Encaminhe-se.

— 13 —

Genaveva Ramos Fernandes de Carvalho pedindo uma certidão.—Certifique.

— 16 —

Francisco Guedes de Barros, pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

Arthur Fenelon pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

Delmiro Sergio de Farias pedindo a justificação de faltas. Justifico.

FINANÇAS E COMMERCIO

Exportação do Estado de Pernambuco

A exportação do Estado de Pernambuco no semestre proximo findo, de Janeiro a Junho, attesta exhuberantemente um crescente e vantajosissimo incremento nos productos locaes, comparada com igual periodo do anno passado.

Apezar da continua baixa na quasi totalidade dos preços das mercadorias exportadas, o valor total da exportação foi maior, o que denota maior producção e maior numero de productos.

A favor do semestre ultimo existe a notavel differença de 4.221:184$669, comparado com o semestre de 1890.

Esse grande saldo denuncia cabalmente o futuro lisongeiro que nos aguarda, se causas adversas não continuarem, por outro lado, a absorver toda a nossa riqueza local.

O assucar, apezar da grande competencia que a beterraba lhe está fazendo nos mercados estrangeiros e não obstante a baixa media de 326 réis nos preços, por 15 kilos, obteve no periodo assignalado um excesso de 3.946:663$630 sobre o valor exportado em igual periodo do anno de 1890:—valor algum tanto consideravel que denota o florescimento da industria saccharina, plantada pela creação de engenhos centraes e usinas, e sobretudo pela concessão de favores tendentes ao soerguimento do credito dos respectivos industriaes.

A aguardente, cujo preço medio por pipa, no semestre findo, foi igualmente inferior ao do 1º semestre de 1890, obteve no valor exportado o augmento de 366:880$100, que já representa um bom auxiliar do movimento mercantil.

O alcool, que teve no preço, o decrescimento de 17$994, por pipa, alcançou tambem um augmento de 238:674$580 no valor exportado.

A importancia total dos couros exportados foi, igualmente, superior a do 1º semestre do anno passado.

Sómente a exportação do algodão e do mel decresceram, comparada com a do periodo citado.

Isso, porém, não é valioso visto como a importancia total da exportação accusa o saldo que já consignamos acima.

Trabalhem todos para o continuo alargamento de nossas industrias, esforcem-se para a minoração dos males que aggravam as nossas relações mercantis, perturbadas com a crescente baixa do cambio e sua instabilidade e em breve poderemos—nós os pernambucanos—competir com os florescentes Estados da União.

Eis os dados em que se resume a exportação:

Assucar

Entraram na praça:	
1º semestre de 1891	1.117.820 saccos
1º » de 1890	717.266 «
Mais em 91	400.554 «
Foram exportados:	
1º semestre de 1891	77.770.846 kilos
1º » de 1890	52.676.633 «
Mais em 91	25.094.213 «
Preços medios por 15 kilos:	
1º semestre de 1891	2$736
1º » de 1890	3$062
Menos em 91	$326
Valor da exportação:	
1º semestre de 1891	14 641:391$550
1º » de 1890	10.694:728$920
Mais em 91	3.946:663$630

Algodão

Entraram na praça:	
1º semestre de 1891	103.399 fardos
1º » de 1890	89.729 «
Mais em 91	13.607 «
Foram exportados:	
1º semestre de 1891	5.659 487 kilos
1º » de 1890	6.774.597 «
Menos em 91	1.115 110 «
Preços medios por 15 kilos:	
1º semestre de 1891	7$530
1º » de 1890	7$066
Mais em 91	$464
Valor da exportação:	
1º semestre de 1891	2.875:611$310
1º » de 1890	3.035:018$590
Menos em 91	159.407$280

Aguardente

Entraram na praça:	
1º semestre de 1891	13.990 pipas
1º » de 1890	9 860 «
Mais em 91	4.130 «
Foram exportados:	
1º semestre de 1891	6.708.720 litros
2º « do 1890	4.776.669 «
Mais em 91	1.932.051 «
Preços medios de cada pipa:	
1º semestre de 1891	94$100
2º « de 1890	95$500
Menos em 91	1$400
Valor da exportação:	
1º semestre de 1891	1.314:874$400
1º « de 1890	947:994$000
Mais em 91	366.880$100

Alcool

Entraram na praça:	
1º semestre de 1891	2.360 pipas
1º » » 1890	421 »
Mais em 91	1:939 »
Foram exportados:	
1º semestre de 1891	1.206.443 litros
1º » » 1890	573.826 »
Mais em 91	632:617 »
Preços medios de pipa:	
1º semestre de 1891	173$840
1º » » 1890	191$833
Menos em 91	17$993
Valor de exportação:	
1º semestre de 1891	467:646$700
1º » » 1890	228:972$120
Mais em 91	238:674$580

Mel

Foram exportados:	
1º semestre de 1891	139 272 pipas
1º » » 1890	259.940 »
Menos em 91	120:668 »
Preços medios da pipa:	
1º semestre de 1891	55$000
1º » » 1890	55$333
Menos em 91	$333
Valor da exportação:	
1º semestre de 1891	15:953$859
1º » » 1890	53:707$500
Menos em 91	37:753$650

Couros

Entraram na praça:	
1º semestre de 1891	22.408 pipas
1º » » 1890	25.323 »
Menos em 91	3.215 »

Foram exportados:

1º semestre de 1891	Espichados	20:069 ks.
	Seccos	311:165 »
	Verdes	514:273 »
	Total	845:507 »
1º » 1890		715:160 »
Mais em 91		130.347 »

Preços medios por kilo:

	Espichados	Seccos	Verdes
1º semestre de 1891	437	418,7	290
1º » » 1890	407	385,0	229
Mais em 1891	30	33,7	61

Valor da exportação:	
1º semestre de 1891	287:764$310
1º » » 1890	244:144$710
Mais em 91	43:619$390

A demais exportação constou dos seguintes generos:

	Quantidade	Valor
Abacaxis	9.046	3:987$600
Abanos	12,000	240$000
Araruta	145 ks.	290$000
Azeite de carrapato	300 lits.	90$000
Borracha	32.214 ks.	41.637$400
Café	947 ks.	1:108$985
Capilé	260 lits.	104$000
Cas de angico	85,500 ks.	8:220$000
Ditascas de tatajuba	96 ks.	480$000
Dita de jurema	1 vol.	5$000
Couros salgados	4.230 506 ks.	85:083$714
Carrapato	86,228 ks.	9:710$200
Carvão animal	6,277 ks.	3:138$500
Cera de carnaúba	136 088 ks.	67.636$180
Charutos	300	30$000
Côcos	806,459	65.475$720
Cordas	4,606 vol.	520$000
Couros e pelles	515,775	636:595$950
Doces	89,162 kils.	89:162$000
Espanadores	135	135$000
Farinha de mandioca	40,763 vol.	148:362$950
Dita de banana	30 ks.	20$000
Feijão	1,315 sac.	15:040$000
Fio	94 sac.	1:880$400
Fructas (mangas)	111 400	10:092$000
Genebra	33,148 lits.	13:259$200
Madeiras — pranchões 50, taboas 330, traves 2 e diversas 84		5:152$000
Medicamentos e drogas	1 599 vol.	30:600$000
Milho	502.160 kils.	49:111$500
Oleo de algodão	18,552 lits.	8:233$000
Dito de mocotó	582 kils.	5:2$000
Ouro velho	9,487 oits.	43:498$300
Ossos	20,000 kils.	400$000
Paina	180 kils.	180$000
Palha de carnaúba	14 molh.	16$000
Pao Brasil	2 000 kils.	200$000
Passaros seccos	7,100	7:100$000
Pennas d'aves	530 kils.	1:076$000
Phosphato de cal	1 370 tons.	16:548$000
Plantas seccas	100 kils.	50$000
Polvilho	3 875 kils.	1:153$640
Pontas de boi	14 000	280$000
Prata velha	7.242 oits.	22:561$720
Rapé	2,651 kils	2:651$000
Resinas	3 702 kils.	5:596$000
Residuos d'algodão	27.036 kils.	2:703$600
Sabão	4,460 kils.	1:624$000
Sal	21,000 lits.	218$000
Sebo	1 360 kils.	762$450
Sola	5,250 ms.	15.987$000
Sementes	19,315 kils	1:931$500
Tamancos	860 ps.	43$000
Trapos	18,266 kils.	369$540
Vassouras	52 vols.	62$400
Vinho de cajú	628 vols.	616$800

O valor total da exportação foi:

1º semestre de 1891	21 043:385$459
1º » » 1890	16 822:200$790
Mais em 91	4,221:184$669

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

— Diz um telegramma de Londres para o «Figaro» que os amigos de Gladstone receiam muito que elle não resista a este segundo ataque de «influenza».

— Foi alterado á ultima hora o programma da recepção do imperador Guilherme.

O principe de Galles irá a Port Victoria receber as magestades allemães.

— Manifesta se uma enorme crise industrial no paiz de Galles. Suspenderam os trabalhos, despedindo-se 3:000 operarios, muitos das principaes fabricas de folha branca.

— Confirma-se a noticia do casamento de Parnell com a esposa do capitão O'Shea, ha seis mezes divorciada de seu marido.

— Os jornaes de Londres e de Vienna continuam a dar grande importancia a demonstração naval ingleza, que acaba de realisar-se em Fiume.

Lembremos os factos: as esquadras austriaca e ingleza encontraram se em Fiume e fizeram reciprocas manifestações de amizade e de cortezia; o imperador Francisco José, recebendo o almirante inglez, disse lhe «esperar que em caso de guerra a esquadra ingleza combateria do seu lado».

Os jornaes inglezes naturalmente põem toda a evidencia na reproducção das palavras do imperador, e os jornaes austriacos encarecem as manifestações de cordialidade e de amizade que resultaram da visita do almirante Hopkins e Fiume.

O «Times» publicou um artigo affirmando a antiga e solida amizade que une a Inglaterra a Austria, independentemente da communidade de interesses que necessariamente as approxima, declarando que não é da parte da Austria que a Inglaterra tem a receiar um antagonismo mal intencionado que torne a sua posição no Mediterraneo e no Levante pouco agradavel, porque não é a Austria que vê com máos olhos a obra util que a Inglaterra realisou no Egypto, e que deseja por todos os modos fazel-a sahir d'alli.

Como se vê, o artigo do «Times» não póde deixar duvidas a ninguem sobre o sentir e pensar da Inglaterra com relação a politica internacional e a triplice alliança.

E' possivel que a Inglaterra não tenha com estes compromissos escriptos; mas o compromisso moral é manifesto. Para contrabalançar a impressão que estas revelações possam causar, chega-nos um telegramma em que se assegura que o Sr. Flourens teve occasião de declarar recentemente que em 1888 foi celebrado um tratado entre a França e a Russia para garantia da integridade dos seus territorios respectivos, na hypothese de uma conflagração européa.

— Dizem de Londres que a instancias de lord Salisbury, sir John Gorat, retirou a sua demissão de sub-secretario de estado das Indias.

— O principe e a princeza de Galles assistirão officialmente no dia 10 de Julho proximo a recepção solemne que a edilidade da cidade de Londres fará no «Guild Hall» aos imperadores da Allemanha.

Diz-se que este facto será revestido de extraordinaria pompa. O «lord-mayor» offerecerá ao imperador Guilherme, n'uma soberba caixa de ouro cinzelada, o pergaminho, conferindo lhe o direito de burguezia na cidade de Londres.

— No parlamento britannico, o Sr. James Fergusson declarou, a proposito da arbitragem da Terra-Nova, que o governo empenha todos os seus esforços para facilitar essa solução, acrescentando que para isso já obteve a sancção parlamentar, o que não succedeu ao governo francez, que apenas obteve a approvação do senado.

Sir James Fergusson aproveitou o ensejo para declarar que o governo britannico nada tem com a triplice alliança, nem tomou parte em accordo algum que a ella se refira.

Conta-se que lord Salisbury, conversando com um dos embaixadores das grandes potencias, que se mostrava muito sorprendido com tão extraordinaria declaração lhe fizera notar, pouco mais ou menos, que o que James Fergusson dizia... se não escrevia.

Allemanha

Conforme se deprehende da leitura dos jornaes estrangeiros, não se está apresentando muito agradavel a situação do general Caprivi, o chanceller que substituio, ou mais correctamente, que occupou o logar do Sr. de Bismark, depois da retirada deste da politica activa.

O infeliz general, em cada acto que pratica, ha uns tempos para cá, só consegue alienar sympathias, e crear atrictos a ponto de, a hypothese da sua demissão, ser encarada muito a serio nos circulos parlamentares, e debatida na téla da imprensa.

Depara-se nos uma phrase sua, que é de uma ingenuidade, que chega a ser ridicula.

Consultado sobre o boato tão insistente da sua retirada do poder, pelo deputado de Mirbach, o chanceller allemão exclamou:

« Seria necessario que estivesse doido de todo para imaginar que, encarregando-me da chancellaria, ia substituir o principe de Bismark. »

Estas palavras traduzem uma modestia muito para louvar n'um particular, mas são desastradas na bocca de um primeiro funccionario de um grande paiz, depois do chefe do estado.

Caprivi, com esta phrase tão sympathica, em principio, pela sua ingenua sinceridade, ó conseguio deprimir se perante o resto dos seus dedicados, e dar um pretexto para as discussões e commentarios mais ou menos desfavoraveis.

Elle tinha quando subia ao poder, feito umas promessas banaes, mas de que o publico gostou.

Todos o acharam, por contraste talvez, cheio de cortezia, de bom humor e generosos nessas pequeninas attenções que nada valem, mas que facilitam o commercio dos homens.

A opposição correspondeu a este tom permanentemente amavel, mostrando-se tambem de aspecto risonho e tranquillisador.

Os mais ingenuos, enthusiasmados com o novo chanceller, chegaram a proclamar que assim como os allemães deveram a sua unidade nacional a um paisano, o Sr. de Bismark, iam agora dever a ampliação das suas liberdades e estabelecimento do regimen parlamentar a um militar philosopho.

De repente, porém, este militar philosopho perdeu as philosophias, e resolveu sacudir para longe estas comprometedoras benevolencias, mas rudemente, como se quizesse fazer sentir bem claro que cortezia não quer dizer franqueza, e que um soldado póde cobrir com uma luva de velludo uma mão de ferro.

Ultimamente, quando o deputado Kickert pedio a publicação dos numeros sobre que o governo se apoia para recusar a suppressão dos direitos dos cereaes, o Sr. Caprivi declarou altivo que era contra a publicidade, e que todos teem direito a confiar os seus segredos e informações ao governo, sem ficarem sujeitos a verem os seus nomes nos jornaes.

Esta resposta irritou o publico e a sua situação do chanceller só conseguio peiorar com ella.

— A familia do general Moltke autorisou a publicação dos seguintes manuscriptos originaes do valente militar: uma noticia historica sobre a familia Moltk; um estudo sobre as relações da Belgica e Hollanda desde a sua separação no tempo de Felippe II até á sua nova união sob o sceptro de Guilherme I; um ensaio sobre a situação anterior da Polonia e o seu estado social.

Indicam-se ainda como originaes de Moltke opusculos intitulados: «Que considerações deverá determinar a direcção a dar ás linhas ferreas. Questão da fronteira occidental.» e uma breve noticia da campanha de 1870—1871 acompanhada de mappas.

O plano da viagem do imperador da Allemanha, é o seguinte:

No dia 24 de Junho partio para Kiel, residencia de seu irmão, onde estaria até o dia 29.

Neste dia partiria para Hamburgo, onde se encontraria com a imperatriz, indo visitar os dous a ilha de Heligoland.

No dia 30 embarcaria para a Hollanda, d'onde passará a Inglaterra.

Na volta deste paiz, o imperador tenciona ir assistir á pesca da baleia, emfim de Julho, na ilha S'Kierroc.

— Um jornal de Berlim diz que o imperador Guilherme vai fazer uma especie de manifestação, concedendo simultaneamente a grã-cruz da Aguia Negra aos condes de Taaffe e Szapary, ao marquez de Caraman-Chinay, ministro dos negocios estrangeiros da Belgica.

— Os jornaes confirmam a noticia da mobilisação das esquadras da quadrupula alliança no Adriatico, no proximo mez de Julho.

A esquadra allemã compor-se-ha de dous couraçados, e de duas fragatas sob o commando do principe Henrique da Prussia, e, depois de ter visitado Genova e Napoles, juntar-se-ha ás esquadras austriaca e italiana em Veneza e em Trieste.

Além de dar a esta manifestação um caracter mais imponente e um maior alcance politico a esquadra ingleza do Mediterraneo, do commando do duque de Edimburgo, cruzará proximo ás esquadras da triplice alliança, sem comtudo se confundir com ellas, emquanto durarem as manobras.

Depois as quatro esquadras irão a Veneza assistir ao lançamento do novo couraçado italiano *Sicilia* sendo provavel que, por essa occasião tenham uma grande entrevista os imperadores da Allemanha, da Austria e o rei da Italia.

—A *Hamburger Nachrichten*, fallando da triplice alliança e da approximação sensivel entre a Allemanha e a Inglaterra, dizem que a inimizade russa para com a Allemanha crescerá a maneira que a amisade desta para com a Inglaterra se for tornando mais intima.

Outro jornal allemão, alludindo á primeira viagem do imperador Guilherme á côrte ingleza, diz ser muito provavel que este visite lord Salisbury na sua residencia de Hatfield.

A imprensa austriaca esforça se para pôr em evidencia a importancia da visita da esquadra ingleza a Fiume dizendo que este facto prova que a Inglaterra apezar de não estar ligada por compromissos escriptos, prestará sempre no caso de necessidade, o seu concurso á triplice alliança *que está hoje mais forte do que nunca*.

A amisade austro ingleza, diz o *Neues Tageblatt* não está sellada por um tratado mas existe aos olhos do mundo provavelmente para impedir que a camaradagem franco-russa não receba em Cronstadt o sello de um tratado em boa e devida forma.

— A sessão do parlamento da Prussia, foi encerrada com assistencia do imperador.

No discurso que pronunciou Guilherme II exprimio a sua satisfação pela adopção de projectos importantes, que lhe haviam sido submettidos, especialmente das leis sobre o imposto de rendimento, da lei sobre as communas reaes, da lei restituindo á igreja os fundos provenientes da impressão do pagamento das congruas ecclesiasticas.

O imperador julga que a paz religiosa se acha assegurada, porque tem a convicção de que as reivindicações da igreja serão formuladas de um modo compativel com a dignidade do estado.

O imperador affirmou não julgar que a paz possa correr risco, e que elle mesmo julga de seu dever empregar todos os esforços para a manter.

— Foi aceita a demissão do ministro das obras publicas na Russia, o Sr. de Maybach, e nomeado para o substituir o Sr. de Thielen, presidente da direcção dos caminhos de ferro.

—As *Hamburger Nachrichten*, jornal que, como se sabe, dizem ser inspirado pelo principe de Bismarck, n'um dos seus ultimos artigos, nota que o governo allemão se esteja a mostrar agora demasiadamente susceptivel com o que lhe diz a imprensa, o que contrasta com a indifferença com que ao principio se considerava.

— Organisa se na Allemanha, sob os auspicios do governo, uma grande loteria, que tem por fim obter meios para o major Wissemann transportar ao Victoria Nyanza o vapor de que carece para os seus trabalhos naquella região.

Todos os jornaes, sem distincção de partidos, são desfavoraveis a esta loteria, cujo producto parece ter sido combatido por dous ministros.

ASIA ORIENTAL

China

Segundo noticias de Shanghai, o bando de malfeitores chinezes que destruio a missão em Wei-Hu, está actualmente em Suchang onde prepara um golpe de mão contra as missões francezas e russas, afim de proteger os pontos ameaçados.

— Informações officiaes affirmam que as precauções tomadas são agora sufficientes, para garantir a segurança dos estrangeiros na China.

Estão actualmente em Yang-tse-kiang cinco canhoneiras.

AMERICA CENTRAL

Haiti

No Haiti corre o boato de que o general Légitime sahio de S. Domingos com uns 20 partidarios, e chegou a uma das ilhas turques a 22, donde se suppõe que tenciona ir fazer um desembarque no Haiti.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

No deserto de Colorado, no Estado do Arizona, formou-se um lago de 12 milhas de comprimento.

Suppõe se que as aguas veem do golpho da California, e a sua formação é attribuida aos tremores de terra.

— Em Franklin, no estado de Wasington, operarios brancos, enfurecidos porque os patrões mandaram vir pretos para trabalhar nas hulheiras, atacaram o acampamento dos pretos, travando com elles um combate feroz, no qual ficaram mortos 4 homens.

— O ministro da fazenda dos Estados-Unidos, o Sr. Forster, acaba de apresentar ao parlamento o seu relatorio. Declara elle que um só padrão, seja em ouro, seja em prata, é base deficiente para o desenvolvimento dos negocios no mundo. Isto é reconhecido por quantos estudaram esta questão na America, como em todos os paizes civilisados.

A politica que nos Estados-Unidos convem adoptar é a de estabelecer os dous metaes como base das operações financeiras. O Sr. Forster não vê a menor difficuldade em conservar a situação respectiva dos dous metaes. Com todo o seu metal prata, e todo o seu papel os Estados-Unidos teem uma verdadeira base ouro, e mantel-a-hão.

Para obter 60 milhões de ouro americano, a Inglaterra e a Europa que pagar agio, sujeitando assim o seu papel a um desconto. Aconteceu, porém, que em Inglaterra, paiz que só reconhece um padrão de ouro, o ouro americano adquirio uma melhoria de preço sobre o papel inglez, emquanto que os Estados-Unidos, que teem o duplo padrão, conservam o metal prata, e o seu papel ao par com o ouro.

O Sr. Forster declarou aos partidarios da cunhagem illimitada da prata que ha um perigo neste expediente:—o de provocar uma crise de ouro, ou de determinar a retirada do ouro do paiz.

TRANSCRIPÇÕES

A situação

(*Do Paiz*)

II

Não era o honrado barão de Lucena, sobreleva assignalar circumstancia demasiada significativa e ponderosa ao ser convidado para se encarregar da organisação do segundo ministerio da Republica um cidadão que suspeito e infenso podesse ser considerado aos ministros demissionarios e a nova forma de governo.

Em momento afflictivo e critico para os membros do governo provisorio, quando ainda não se podia considerar firmadas as novas instituições, não appellaram em vão para o acendrado patriotismo do illustre pernambucano que abandonando cargo largamente remunerado nesta capital, acudio pressuroso ao convite da dictadura incumbindo-se da administracção de um dos mais adiantados e irrequietos Estados da União, a antiga provincia de Pernambuco.

Como se ha de recordar toda a gente, accesa por demais ia a lucta entre os diversos grupos politicos, que a porfia disputavam a absoluta supremacia na direcção politica e administrativa daquelle Estado, tornando por isso mesmo prenhe de difficuldades e perigos a posição do novo governador, a despeito de ser elle um cidadão traquejado no meneio dos publicos negocios.

De como se houve no desempenho de tão melindrosa e ardua commissão de alta confiança politica o illustrado administrador, poderão dar testemunho insuspeito assim os membros do governo provisorio, como deputados e senadores que presentemente na imprensa e na tribuna apaixonada e desabridamente o aggridem.

E' força conhecer, pois, naturalissimo e legitima a sua indicação para o elevado posto que, com grande proveito para a consolidação da nova forma de governo, e para o desenvolvimento e prosperidade do paiz está com sacrificio occupando na alta administração da União.

Na eminencia a que o levaram os seus reconhecidos e apreciaveis serviços, honestidade e lealdade comprovados, se tem esforçado o operoso estadista no sentido de imprimir nova direcção aos negocios de accordo com as exigencias e conveniencias das recentes instituições, que, para definitivamente se firmarem e consolidarem exigem o auxilio e a cooperação de todos os bons cidadãos, pouco importante a sua procedencia politica.

Encontra-se precisamente o digno barão de Lucena na mesma posição que o notavel homem de estado italiano o conde Camillo de Cavour, quando pela ingente e patriotica obra da unificação da Italia empenhava todos os seus vastos recursos grandes energias e peregrinos talentos, reputando no entretanto somente possivel assegurar aquelle nobre objectivo pela fundação de um dissiplinado e poderoso partido.

« Entre a direita, inintelligivel e retrograda e a esquerda, exaltada e impossivel (são os nossos republicanos radicaes) desde muito para os negocios dizia elle, escreve um seu biographo, haver um grande partido a fundar se, a um tempo moderado em seus principios e conducta, corajosamente progressista em sua acção real, e certamente pertenceria por muitos annos o poder aos que levassem a effeito esta creação. »

Diverso não é o modo de encarar a nossa situação pelo honrado barão de Lucena; outro não é o seu proposito forcejando em ordem a congregar e reunir sob as mesmas bandeiras todas as aptidões e capacidades, já pertencentes ao partido republicano historico (não nos referimos aos jacobinos), já as dos extinctos partidos monarchicos, que de boa fé e lealmente tenham adherido a nossa forma de governo.

Dar tão alevantada e proveitosa orientação á politica é por sem duvida bem aquilatar e pesar as difficuldades a vencer ainda, para de vez assentar em largos alicerces a fórma republicana, pondo a ao abrigo das incertezas e riscos de audaciosas pretenções restauradoras.

Tão larga e generosa politica, porém, não tem sido bem acolhida, não tem merecido a approvação, o apoio dos denominados republicanos radicaes, que de dia a dia mais se vão distanciando dos seus collegas historicos, incompatibilisando-se para o governo, porque não veria a nação com bons olhos e tranquilla a sua sorte confiada a sectarios de tão exageradas, anarchicas e perigosas doutrinas.

O que se está passando no Brasil actualmente, occorreu em França em 1870, como se verifica das seguintes palavras proferidas por Thiers na assembléa de Bordeaux, as quaes julgamos dever transcrever, porque identica é entre nós a situação do chefe da nação, do governo e dos partidos:

« Se ha homens para os quaes a Republica não é senão uma palavra terrivel de que desejariam servir se para satisfazer suas detestaveis paixões, ha por outro lado uma quantidade de homens esclarecidos, generosos, que adherem de todo o coração a esta segunda doutrina (Muito bem).

« Muitas vezes, senhores, nos calumniamos reciprocamente. Deixemos de nos calumniar, saibamos nos fazer justiça; respeitemo-nos uns aos outros (Apoiados)

« Estes dous grandes partidos se subdividiram. O partido monarchico mesmo não está de accôrdo sob todos os pontos. (Breve interrupção). O partido republicano está igualmente dividido. Sim, ha em seu seio homens generosos a quem presto homenagem e que acreditam que a Republica, mesmo quando ella não está em suas mãos, é ainda a Republica. (E' verdade! Movimentos diversos). Ha outros (são os nossos republicanos radicaes, que hostilisam o governo) porém, que não admittem a Republica senão quando esta está em suas mãos. (Riso e approvação em muitas bancadas) ».

As cousas se vão passando no Brasil como se passaram em França; as mesmas arguições, censuras e ataques apaixonados dirigidos ao venerando presidente da Republica e ao distincto barão de Lucena, foram movidos em França contra o benemerito Thiers e seu governo.

Proseguiremos.

Projecto de Codigo Civil

(*Continuação*)

Passando as provas e a prescripção extinctiva para o livro das obrigações e a prescripção adquisitiva para a 2ª parte, temos a triplice classificação do direito romano.

Savigny muito se apraz em que sua classificação se approxima da classificação das Institutas. Elle assim divide as instituições do direito:

1.º Direito das cousas;
2.º Obrigações;
3.º Direito da familia;
4.º Direito das successões.

E' a classificação que julga a mais simples e a mais appropriada ao objecto do seu tratado.

O Direito das pessoas, *jus personarum* do direito romano, Savigny substitue por Direito da familia.

Parece nos mais correcta a expressão do direito romano *jus personarum*, admittida por todos os codigos, e não ha razão que justifique sua substituição por Direito de familia; aquella abrange muitas instituições que não podem entrar no Direito de familia.

A expressão *pessoas* é mais generica que *familia*.

A familia é um dos estados da pessoa e só comprehende os individuos, que, pela lei, são considerados como parentes.

Ora, as instituições do direito devem reger não só as pessoas unidas pelos vinculos da consanguinidade ou affinidade, como tambem as pessoas estranhas, e de outros estados fóra da familia.

A tutela dadiva do menor, que não tem uma familia, por exemplo, do menor exposto, a tutela do interdicto, sem parentes, sem duvida devem ser reguladas pelas mesmas disposições concernentes ás outras tutelas, disposições que não se poderão capitular no titulo de Direito de familia. Onde Savigny poderá tratar logicamente desta materia sem quebra do rigor de sua classificação? Entretanto o titulo dos menores e interdictos, que não têm uma familia, vem naturalmente em todos os codigos, na divisão que trata das *pessoas*.

Nada diremos sobre o *status libertatis*, de que se occupa o direito romano, cuja perda constituia a *capitis diminutio maxima*. Esta felizmente já não existe, ao menos entre os povos civilisados. Se o codigo de Louiziana, o unico, regulou a escravidão, suas disposições relativas a este estado podem ser illiminadas.

Não succede assim quanto ao *status civitatis*, de que se occupa o direito romano com a distincção de *cives romanus* e *peregrinus*.

No—projecto do codigo civil brazileiro—não se trata de definir quem seja cidadão brazileiro ou estrangeiro; nem se trata de naturalisação e dos casos em que se perde a nacionalidade: isto pela razão especial de pertencer a materia ao direito publico, achando-se já regulada pela constituição politica, entretanto que quasi todos os codigos a consideram como pertencente ao direito privado. Mas ainda que se considere este estado como pertencente ao direito privado não convirá definir a capacidade civil do estrangeiro? Por certo que este assumpto não póde ser comprehendido no Direito de familia: é um dos estados das pessoas.

Savigny com todos os escriptores reconhecem a importante divisão das pessoas em —pessoas naturaes e pessoas juridicas—. Destas ultimas trata Savigny largamente em suas relações de direito com as pessoas naturaes. Ora, as pessoas juridicas não teem familia e nem pertencem á familia alguma. Em que classe das disposições de direito serão reguladas as relações das pessoas juridicas entre seus membros e sua posição no seio da sociedade?

E' certo que o codigo civil francez e outros não se occupam com as pessoas juridicas, ou corporações. Entenderia o legislador, como Bentham, que as leis relativas as corporações não pertencem ao direito privado? Mas o mesmo Bentham diz que se deveria formar uma divisão particular, distincta do direito privado e do direito publico sob a denominação do direito *semi-publico*. Já é uma razão para que a lei civil cuide de regular as corporações, como pessoas juridicas, definindo seus direitos em relação ás pessoas naturaes, sua capacidade, seu modo de existencia, seu domicilio, os casos em que se extinguem e o destino que devem ter os bens de seu patrimonio no caso de deixarem de existir.

Se no codigo francez não ha uma só disposição sobre as corporações, em muitos outros codigos são ellas reguladas com abundantes disposições, como nos codigos da Hollanda, de Portugal, da Louiziana, argentino e outros.

Tambem os direitos de familia nada têm com o estado da pessoa; o ser maior ou menor, capaz ou interdicto, prodigo ou ausente, homem ou mulher.

Não são menos importantes as disposições que regulam o domicilio das pessoas naturaes. E' a lei do domicilio que rege o estatuto pessoal na Inglaterra, como nos diz Dicey, na Allemanha, nos Estados-Unidos e em muitas outras nações; é a base do direito internacional privado. Será na classe dos direitos de familia que se incluirão as regras do domicilio! Se distribuirão pelas outras classes, á proporção que occorrer algum caso que dependa das leis do domicilio? O que tem o domicilio com os direitos de familia? E' por esta razão que todos os codigos regulam naturalmente o domicilio quando tratam das pessoas em geral.

Tambem não parece correcta distribuição das instituições de direito em uma divisão com o titulo de obrigações.

O conselheiro Ribas, que tambem adopta esta terceira divisão do direito civil com o titulo de obrigações, assim se explica:

« Todos os homens, qualquer que seja o paiz que habitem ou o tempo em que vivam, acham-se ligados pelos laços da permutação e da prestação gratuita de serviços, ou de serviços directos e pessoaes (productos immateriaes), ou de serviços encarnados nas cousas (productos materiaes) O acto pelo qual um individuo presta ou promette prestar a outro os seus serviços de qualquer das duas especies, chama-se contrato.

As relações provenientes dos contractos tem pois tambem caracter distincto e é que estendem a esphera de nossa livre actividade, não já directamente sobre o mundo fatal, mas sobre outros entes livres, iguaes a nós, e só por intermedio destes, algumas vezes, sobre as cousas materiaes.

« Tratamos sómente dos nexos da sujeição, parcial e livremente consentida, de uma pessoa á vontade alheia, sujeição esta que, na phrase do direito romano, se chama obrigação.

« E' manifesto que as relações, que emanam das obrigações, distinguem-se perfeitamente das que prendem entre si os membros da familia, e das que ligam os homens ás cousas, ou uns aos outros por meio destas; devem, pois, formar um grupo distincto e as leis, que os regem, a terceira grande divisão do direito civil, que se denomina Direito das obrigações. »

Parece que o illustrado jurisconsulto faz emanar as obrigações só dos contratos ou convenções entre as pessoas, e então o seu systema tem o mesmo defeito que o do Codigo Civil Francez, já censurado neste ponto, quando regula as obrigações sob o titulo de obrigações convencionaes, como se outras obrigações não houvesse além das que emanam das convenções.

O conselheiro Ribas bem conhece, e não podia deixar de reconhecer que ha outras obrigações além das convencionaes, quando diz que estas distinguem-se perfeitamente das que prendem entre si os membros da familia e das que ligam os homens ás cousas ou uns aos outros por meio destas.

Havendo pois outras obrigações além das que nascem das convenções, o titulo devia ser Das obrigações convencionaes e não simplesmente Das obrigações.

E na verdade, as obrigações entram e podem pertencer ao mesmo tempo ás duas outras grandes divisões do direito civil, das pessoas (ou da familia, como quer Savigny) e das cousas.

Do casamento nasce a familia. Ahi temos as importantissimas obrigações entre o marido e mulher, as que resultam do patrio poder, obrigações reciprocas entre os progenitores e os filhos e entre estes. Do simples parentesco ainda nascem obrigações, como as da tutela deferida pela lei, que é obrigatoria, de prestar alimentos, e em alguns codigos ainda se encontra devida uma certa legitima fóra da linha dos ascendentes e descendentes.

REVISTA DIARIA

Congratulações—Foram dirigidas as seguintes ao Exm. Sr. vice governador:

Juizo de direito da comarca de Boa-Vista, 30 de Junho de 1891.

Illm. e Exm. Sr. desembargador —Somente hoje com a chegada do estafeta tive conhecimento de que o Congresso deste Estado, em 17 do corrente mez, elegeu V. Exc. para o vice-governador, tendo sido na mesma occasião eleito governador o benemerito Barão de Lucena.

Para quem, como eu, deseja ardentemente o engrandecimento moral e material de Pernambuco, semelhantes acontecimentos de grande alcance social, não podiam passar desapercebidos; e, portanto, apresso me em enviar a V. Exc. as minhas muito sinceras e cordeaes felicitações, fazendo ardentes votos para que, inspirado sempre no bem publico e no desejo de ser util á terra, que nos servio de berço, continue V. Exc. a prestar lhe os seus melhores serviços, aquelles que a esclarecida intelligencia, illustração e patriotismo de V. Exc. sempre lhe ditaram.

E aproveitando a opportunidade, rogo a V. Exc. sirva-se de levar ao conhecimento do illustre pernambucano Barão de Lucena que eu faço extensivas á pessoa de S. Exc., a quem por muitas razões respeito e considero, as saudações que venho de dirigir a V. Exc.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice-governador em exercicio do Estado de Pernambuco.—O juiz de direito, Francisco Xavier Paes Barretto.

—

Juizo de direito da comarca de Floresta, 8 de Junho de 1891.

Cidadão.—Sciente, por vossa participação, de ter o Congresso, no dia 17 de Junho proximo findo, eleito governador deste Estado ao Barão de Lucena e a vós vice governador a mim me [illegible] congratular me com o povo pernambucano pela acertadissima escolha de seus dous primeiros magistrados, e comvosco pela elevada e merecida distincção com que vossos coestadanos premiaram vossos relevantes serviços á causa publica.

Na ausencia de outro meio mais rapido peço-vos transmittaes ao benemerito Barão de Lucena minhas felicitações.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador do Estado de Pernambuco.—O juiz de direito, Joaquim Monteiro Torres.

—

Intendencia Municipal da cidade de Nazareth, em 9 de Julho de 1891.

Cidadão.—N'esta data foi lido em sessão o officio circular d'esse governo de 19 de Junho ultimo pelo qual communicaes terem sido no dia 17 do mesmo mez promulgada a Constituição d'este Estado e eleitos o governador e o vice governador do mesmo, cujos votos recahiram sobre os conspicuos cidadãos Barão de Lucena e vós, que entrastes em exercicio pela ausencia do primeiro.

Por estes auspiciosos acontecimentos a Intendencia tem immenso prazer em congratular se comvosco, fazendo lançar na acta da sessão de hoje um voto de felicitação aos illustres eleitos pela acertada escolha dos representantes do Estado.

Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice governador do Estado. Manoel de Mazedo, presidente; Antonio Xavier Carneiro de Moura, João Gonçalves da Silva Brazil, Joaquim Nunes M. Coutinho.

Faculdade de Direito—Foi este o resultado dos actos hontem effectuados na Faculdade:

2.º anno

Antonio Dias Pinto, simplesmente.

4.º anno

Euclides Bevilaqua, simplesmente em civil e maritimo.

Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcante, simplesmente em direito maritimo.

Um reprovado em direito commercial e outro em civil e commercial.

Revista Bohemia—E' este o titulo de uma nova revista litteraria e critica que será publicada brevemente, sob a direcção dos academicos Alves de Farias, Alberto Dias e Ferraz Mendes.

Honroso officio — O illustrado inspector geral da instrucção publica, na Capital Federal, Dr. Ramiz Galvão, acaba de endereçar ao nosso amigo Dr. Arthur Orlando, digno inspector da instrucção publica deste Estado, o seguinte honroso officio, que com prazer damos para as nossas columnas:

ILEGÍVEL

« Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da capital Federal dos Estados Unidos do Brazil. Em 11 de Julho de 1891.—Sr. inspector geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Recebi com maximo prazer vosso ultimo relatorio apresentado ao governador do Estado de Pernambuco.

« Agradecendo-vos o exemplar que tivestes a bondade de remetter me, aproveito o ensejo para felicitar-vos pela luminosa introducção que o precede, e muito particularmente pelo Esboço de Regulamento que apresentais para a instrucção publica desse estado.

« Obedece esse plano a uma orientação moderna, alevantada e patriotica, e oxalá se ponha em pratica em Pernambuco e nos varios Estados do nosso caro Brazil.

« Aceitai os meus protestos de elevada consideração.

« Saude e fraternidade.—(Assignado)—Dr. B. Franklin Ramiz Galvão, inspector geral. »

Facadas—Na sexta-feira ultima, pouco antes de 8 horas da noite, Antonio José dos Reis aggredio a Miguel Porfirio de Carvalho, seu cunhado, nas proximidades do Cemiterio Inglez, e deu-lhe duas facadas no braço esquerdo, ferindo igualmente a Joaquim Leandro de Oliveira, que interviera no conflicto em favor de Miguel Rufino.

O delinquente evadio-se.

Fatalidade—No engenho Cumbe, de Nazareth, a tardinha de 13 do corrente, voltava José Rodrigues da Silva para casa conduzindo uma enxada e um pão, quando aconteceu esta cahir-lhe do hombro e apanhar um filhinho de 5 annos, que pressurosa vinha encontrar o pai e receber lhe os affagos, resultando dessa triste casualidade a morte instantanea da infeliz criança.

Congresso Carnavalesco — Reune-se essa sociedade em sessão ordinaria no dia 26 do corrente no lugar do costume e ás 12 horas da manhã.

Nessa sessão serão recebidos os socios ultimamente propostos capitão Manoel Dantas Bastos, Alfredo Daniel Pereira da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Resistencia e morte—No dia 13 do corrente indo uma escolta effectuar a prisão em Matta-Redonda, do termo de Belmonte, de Manoel Grande, criminoso de morte em Alagoas e Ceará, e de rapto de uma menor em Villa-Bella, recebeu o mesmo criminoso a escolta á tiros; e do conflicto que então travou-se, foi consequente a morte de Manoel Grande.

A respeito deste facto a policia abrio o competente inquerito.

Delegacias de policia—Assumiram o exercicio do cargo de delegados de policia:

Da Escada, o capitão João Francisco Hemeterio Portela.

De Cabrobó, o Sr. Martiniano Gonçalves Torres.

Vapor «Segurança»—Esse vapor americano, de volta do sul, deve até o dia 30 do corrente tocar neste porto.

Hospital Portuguez — Na sede desse hospital reunem-se hoje pelas 11 horas do dia os respectivos socios, para ter lugar a posse dos dignitarios da directoria.

Festividade religiosa—Hoje realisar-se ha no convento de S. Francisco a festa de S. Benedicto.

A's 11 horas começará a solemnidade, com tercia, missa e sermão, subindo á tribuna o eloquente orador sacro conego Marcolino do Amaral.

A orchestra está confiada á direcção do professor Antonio Martins.

A's 4 horas da tarde sahirão em solemne procissão o nosso glorioso padroeiro S. Benedicto, assim como o nosso patriarcha S. Francisco e os gloriosos doutores da igreja Santos Cosme e Damião, percorrendo as seguintes ruas:

Imperador, largo do Espirito Santo, Duque de Caxias, pateo do Livramento, Marcilio Dias, pateo do Terço, Vidal de Negreiros, chafariz da rua Imperial, Augusta, Hortas, pateo do Carmo, Camboa do Carmo, rua das Flôres, Nova, Cabugá, Cruzes, travessa e Imperador a recolher-se.

A noite será cantado um grande *Te Deum*, do maestro brasileiro Colás, sendo o sermão pregado pelo Revm. Fr. Augusto da Conceição.

De viagem—Para a Europa, a bordo do *Thames*, segue hoje o Sr. Leopoldo Silveira, que por algum tempo foi empregado no commercio desta praça.

Desejamos-lhe bôa viagem e que seja muito feliz em seus intentos.

Estava disposto — O Sr. João Pimenta estava hontem zangado da vida.

Sob o peso de uma formidavel *touca* começou a gritar de modo inconveniente.

Comparecendo ao local uma praça da guarda local, que tentou acalmar, foi recebida a faca.

Se não fora chegar ao local uma outra praça que tornou effectiva a prisão, o Sr. Pimenta estaria... longe.

Triste desfecho—Appareceu hontem o negociante José Antonio Castro Abreu, graças as activas deligencias empregadas pelo activo commissario da guarda local de Olinda.

O infeliz cidadão, porém, foi encontrado louco, vagando pelas ruas da velha cidade.

Os facultativos que o inspeccionaram dão esperanças de restabelecimento se o desventurado for submettido a paciente e rigoroso tratamento.

Vinho de Genipapo—O S. João Baptista de Sá teve a bondade de remetter-nos uma garrafa contendo vinho de Genipapo de seu fabrico, o qual elle tem a venda a rua do Barão da Victoria n. 4, pela diminuta quantia de 6$000.

O vinho de genipapo é uma necessidade n'esta quadra invernosa que atravessamos; por isso todo aquelle que quiser estar salvo de constipações deve munir-se delle e principalmente do fabricado pelo Sr. João Baptista de Sá que é um dos mais saborosos que temos experimentado.

Visita—O pacifico cidadão Cacio de tal, acompanhado por um amigo foi hontem visitar os dominios do Sr. tenente Santos Neves.

Para celebrar esse faustoso acontecimento, os dous visitantes foram ao Hotel Estrella e... encheram-se.

E como quem vai a um banquete não paga, os dous gajos arrepelaram-se quando o garçon do hotel lhes pedio dinheiro, e começaram a deitar discursos em termos improprios.

Passando nessa occasião pelo referido hotel, o subdelegado do Recife tenente Santos Neves, obsequiou os seus honrosos hospedes dando-lhes alojamento no palacete da Detenção.

Revistas estrangeiras — Recebemos o «Le-Bresil» e a revista «Franco-Sud Americaine» que se publicam em Pariz.

Como sempre veem cheios de bons escriptos a pró dos interesses brasileiros.

E' o seguinte o summario do «Le-Bresil»:

« Télégrammes.
« Notre Courrier de Rio.
« Echos de partout.
« Fé de officio.
« Deux lettres.
« Le Café et le Fisc.
« Informations.
« Companhia Geral.
« Livres et journaux.
« Revue financiére.

E do «Franco Sud Americaine»:

« Les Calendes Argentines.
« La Situation Financiére au Brésil.
« Banque ou Crédit Foncier et Agricole de Santa Fé.
« Courrier d'Amérique.
« Revue Economique.
« Revue Financiére.
« Bourse de Londres.
« Bourse de Paris.
« Derniéres Nouvelles.
« Annonces».

Embarque—Com destino a Lisboa onde vai restabelecer a sua saúde ultimamente alterada, segue, á bordo do «Thames», o honrado commerciante d'esta praça Joaquim da Silva Sigueiral.

Acompanha-o sua familia.

Feliz viagem, e, que em breve volte ao seio dos seus numerosos amigos e admiradores.

Ferro Carril—O digno gerente da Companhia Ferro Carril attendendo ao appello que, em nome do publico, lhe fizemos acaba de collocar vigias na curva da rua do Imperador para a Ponte Buarque Macedo.

Era essa uma medida necessaria e importante.

Adalgiza—E' o titulo de uma valsa para piano composta pelo Sr. Alfredo de A. Gama e editada pelos Srs. Prealle & C.

O Sr. Alfredo Gama não é um desconhecido no mundo musical para o qual já tem escripto algumas vezes; por isso todo aquelle que quizer apreciar a sua nova composição, dirija-se ao estabelecimento dos edictores a rua do Barão da Victoria n. 59, onde a encontrarão ao preço de 1$000.

Agradecemos aos Srs. Prealle & C., o exemplar d'Adalgiza com que nos obsequiaram.

Largo do Paraizo — Somos informados de que a Intendencia Municipal desta cidade pretende ajardinar o vasto pateo do Paraizo, concorrendo assim para belleza e saneamento do mesmo.

Agora que acabam de ser demolidos os carcomido casebres que occupavam grande parte do lado leste do referido pateo e já estando removido do centro o velho chafariz, urge que seja aproveitado aquelle bem esquadrejado terreno com um jardim publico, onde o espirito dos habitantes desta cidade, cançado pelas lides afflanosas do trabalho, se retempere dos effluvios suaves e odorosos das flores, tão prodigas em espalhar pela athmosphera, aquillo que é parte integrante de nossa vida,— o oxygenio, de que ellas impugnam o ambiente que occupam.

Nós que sentimos as necessidades palpitantes do centro em que habitamos e que temos observado que os melhoramentos que ficam, que perduram e que teem dado renome aos grandes paizes são os desta natureza, d'aqui incitamos a Intendencia a levar a effeito essa salutar medida que vem em pró do aformoseamento e hygyiene da capital do nosso charo Pernambuco.

Que tem que já tenhamos tres jardins publicos dentro do perimetro da cidade quando ainda temos muitos e muitos largos devolutos e que ajardinados seriam outros tantos purificadores do ar que respiramos?

A reproducção de taes melhoramentos nunca é bastante para centros populosos como é o nosso.

União Typographica Pernambucana — Esta associação reune-se hoje, no lugar e hora do costume, para empossar a sua nova directoria.

Sociedade Beneficente Deus e Humanidade — Installar-se-ha amanhã esta sociedade que, para solemnisar o acto da sua installação, mandará resar uma missa a Santo Elias, seu padroeiro, ás 9 horas do dia, na matriz de S. José, seguindo se uma sessão magna na séde social á rua 89 n. 153.

Livros novos—A acreditada Livraria Contemporanea dos Srs. Ramiro Costa & C., acaba de receber uma grande e variada collecção de livros novos de direito litteratura, etc., etc.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 17 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,2	760·05	17.40	81
9	24°,6	760·93	17,96	77
12	25°,5	759·94	18.28	74
3 t.	25°,7	759·32	17.35	70
6	25°,1	759·26	17,38	74

Temperatura maxima—26°,50.
Dita minima—22°,00.
Chuva—0,m7.
Direcção do vento—SW com interrupções de WSW de meia noite até 8 horas e 45 minutos da manhã; variavel de SW a SSE até 8 horas e 20 minutos da tarde; SW com interrupções de WSW e SSW até meia noite.
Velocidade media do vento—5,m06 por segundo.
Nebulosidade media—0 42.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	17 de Julho	1—10 da tarde	2m,00
B. M.	17 » »	7—76 » »	0m,77
P. M.	18 » »	1—33 da manhã	2m,07

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Aragão n. 24, de moveis, piano, porcelanas etc, etc.

— Terça feira:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua do Marquez de Olinda n. 48 da propriedade Maranguape.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingo Teixeira Bastos; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do Visconde do Bom Conselho.

— Terça feira:

A's 8 horas, na Ordem 3ª de S. Franisco, pela alma de D. Maria Joaquina Ferreira Soares; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela de D. Maria Isabel de Carvalho Albuquerque.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor americano «Finance»:

T. A. Moll, Alfredo de Souza, Paul Scmidt, Sigismundo Kanitz, H. Golmingden, J. Jacobsen, L. Johannesen, O. J. Amundien, Abraham Olsen, Bent K. Bentsen, Pitter Schreeder, William D. Joner, Gerald Dooly e John Anderson.

— Sahidos para a Europa no vapor francez «Charent»:

Olivio Lima, Albino Fernandes de Azevedo e sua senhora, José Joaquim Pires, Joseph Bertin, Gachet Dumaulin, Pedro Limongi, Caetano Giorio, Francelina da Fonseca e 2 filhos.

— Chegados da Europa no vapor francez «Adour»:

Ernesto Amorim, sua senhora e 1 criado, Paul Chauvis, Viuva Pluyn e 1 menor, Catherine Muller, Armando Carneiro, Paulino dos Santos e Jacintho Botelho de Amorim.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor «Beberibe»:

Alferes Antonio Odorico Henrique, sua senhora e 1 criado, cadete Manoel de Moraes Magalhaes, cadetes José Jovino Marques Junior e Justino Firmino de Menezes, 36 sentenciados, 40 praças, Luzidia Francisca das Virgens, 2 operarios, 2 praça do 14° e 1 mulher, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 1ª parte da 48.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 18 de Julho de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

4343	120:000$000
12531	30:000$000
350	12:000$000
11890	6:000$000
12689	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

1116 10562 16761

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

1571 1884 10599 11980 17738 19856

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

1518 6275 6524 11894 18698
5659 6428 10630 18496 19696

APPROXIMAÇÕES

4342	1:500$000
4344	1:500$000
12530	600$000
12532	600$000
349	150$000
351	150$000

Os numeros de 4341 a 4350 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 12531 a 12540 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 4301 a 4400 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 12501 a 12600 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 43 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 3 e 1 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 43 e 31.

A seguinte loteria corre no dia 25 de Julho de 1891 com o plano de 250:000$000.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 16 de Julho	860$403
Saldo anterior	40:713$509
	41:573$912
Despendeu-se no dia a 16	1:520$350
	40:053$562
Em poder do procurador	6 053$562
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	40:053$562

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1891.

Existiam 439, entraram 14, sahiram 11, existem 442

A saber:

Nacionaes 398, mulheres 24, estrangeeiros 20.—Total 442.

Arraçoados 364.
Bons 341.
Doentes 16.
Loucos 6.
Louca 1.
— Total 364.

Movimento da enfermaria

Teve alta:

Mariano Amancio Ferreira.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas para o consumo do dia 18 128 rezes pertencentes a diversos merchantes.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 17 de Julho foi o seguinte:

Existiam	605
Entraram	18
Sahiram	6
Falleceram	3
Existem	614

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9 3/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 9 1/2.
Pontual ás 10 1/4.
Arnobio ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Bastos de Oliveira ás 9 3/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 horas.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 25 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 10ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 6ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Julho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de Julho de 1891.

José Francisco de Paula V., Pernambuco, 46 annos, casado, Graça; peri encephalite.

Alfredo Francisco Poças, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; hemorrhagia pulmonar.

Eugenia Horacia de M., Pernambuco, 28 annos, casada, Boa Vista; febre typhica.

Francisco José Ferreira, Pernambuco, 25 annos, casado, Afogados; lesão mitral.

Maria Eugenia da Conceição, Africa, 60 annos, solteira, Graça; erysipela.

Bellarmina Clara de Oliveira, Pernambuco, 53 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Honorata, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; rachitismo.

Maria, Pernambuco, Graça.

Lourenço Aleixo C., Africa, 92 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhéa.

João da Matta M., Portugal, 52 annos, casado, Boa Vista; diarrhéa.

Legier Piene, França, 49 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

José Leandro, Alagôas, 50 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhéa.

Maria Sant'Anna da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Tem hoje lugar a 10ª corrida do Prado da Estancia.

Pelo progamma e segundo a inscripção realisada, não pode deixar de ser uma festa agradavel essa que hoje proporciona o referido Prado aos seus *habitués* e a todos aquelles que alli procurarem uma distracção.

E', não perderem a occasião, que ainda offerece com o espairecimento possibilidade de lucro, condição que até o facto é de dominio commum a todos os concurrentes.

Na esperança do ganho todos são iguaes.

*

A corrida de cavallos, em que é distribuido o Grande Premio de Pariz—premio de 100 000 francos, dado pelo conselho municipal e pelas seis grandes companhias de vias ferreas—effectuou-se no domingo 7 de Junho.

O tempo incerto fez com que a concurrencia não fosse tão consideravel como dos annos precedentes; as receitas provenientes das entradas foram inferiores, no valor de uns cem mil francos, ás do anno passado; assim mesmo subiram a 351.000 francos.

Além disso, não havia nenhum cavallo inglez que pudesse competir seriamente com os cavallos francezes.

O pareo, como já tivemos occasião de dizer, foi vencido por Clamart, cavallo pertencente ao Sr. Edmundo Blanc, e o 2° cavallo pertencia ao mesmo proprietario.

O cavallo inglez nem conseguio ser classificado; pertencia ao Sr. Leopoldo de Rothschild; e chama-se Benvenuto.

*

Sobre esse grande premio offerecemos aos leitores estes dados estatisticos, realmente curiosos;

Entraram no recinto do hippodromo de Longchamps 1.689 carruagens e 11 cavalleiros.

No recinto da pesgem contava-se 8.997 pessoas; 3.856, no pavilhão; 2.005, no supplemento do mesmo pavilhão; 77.714 no campo circumdado pela raia; 106 no Moulin.

Ao todo, 96.858 pessoas, entre as quaes 4.169 damas.

Neste numero não estão incluidas as que foram nas 1.689 carruagens, que podíam conduzir 5067 pessoas, dando-se a cada uma a lotação média de tres passageiros.

Foi, pois, de mais de cem mil almas a concurrencia do Grande Premio de Paris de 1891!

*

Estreou o mez passado em Inglaterra, correndo o New Stakes Ascot, na distancia de 1.000 metros, o potro de 2 annos Goldfinch, por Ormonde e Thistle, a mãi do glorioso Common.

Goldfinch, o primeiro filho que apparece no *turf* do nunca vencido irmão do fluminense Bend'Or, sahiu victorioso, honrando assim a sua nobilissima ascendencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Coronel Antonio Gomes Pimentel

Damos abaixo a mensagem com que este illtre pernambucano abrio no dia 11 do mez de Junho findo o congresso amazonense.

Escolhido pelo patriotico governo federal para dirigir os destinos do futuroso estado do Amazonas, quando este se achava em condições especialissimas, teve o coronel Pimentel, pela sua brandura e tino administrativo, a felicidade de congraçar a familia amazonense, restabelecendo inteiramente a paz que parecia estar alli compromettida e tão necessaria ao engrandecimento e prosperidade dos povos.

A sua curta administração, se não deu todos os fructos que era de esperar de sua variada illustração, ao menos satisfez a todos, tomando providencias de alto alcance administrativo, applaudidas pela propria opposição, que não collocando o partidarismo acima dos interesse do Estado, sempre apreciou os seus actos com a verdadeira justiça.

Eis a Mensagem:

Mensagem ao Congresso Constituinte do Estado do Amazonas apresentado pelo Governador Coronel Dr. Antonio Gomes Pimentel.

Meus concidadãos, Srs. Membros do Congresso Constituinte—E' sempre grato a um povo o dia em que vê reunirem se os seus eleitos, principal factor do seu desenvolvimento moral e material, o mais pujante baluarte das suas liberdades civicas, quando no desempenho do honroso mandato, todos agem com verdadeiro patriotismo.

Convencido de que o Congresso do Amazonas saberá impor-se ao respeito do seu grandioso Estado, da nossa Patria commum e da civilisação moderna, sinto ser este dia um dos mais felizes da minha existencia, vindo a este augusto recinto, dar-vos conta da ardua e honrosa missão que me trouxe ao Amazonas.

Não cogitarei da origem desta vossa auspiciosa reunião, a incruenta, e, conseguintemente, excepcional Revolução de 15 de Novembro de 1889, por me parecer esse exordio uma desnecessidade, por isso que este facto é hoje universalmente sabido, e causa a estupefacção do mundo civilisado; não o recordarei mesmo porque deste modo iria insensivelmente fazer a apologia de um punhado de pundonorosos brazileiros, que constituem a classe do meu perenne desvanecimento, como o mais obscuro dos seus membros.

***

Encetando, pois, esta exposição, entendo que o esplendor esthetico do valle do Amazonas, e a sua exuberancia prodigiosa de seiva não podiam deixar de imprimir em seus filhos certa exaltação, congênita a força que a gigante natureza amazonica communica a quantos respiram neste ambiente de vitalidade infinda.

Com origem n'um tal excesso de vida, ia a familia Amazonense desharmonisando se, na illusão, talvez, de, influenciados todos pela pujança mascula desta natureza admiravel, pretender cada um de vós que excedia em patriotismo ao conjuncto dos demais conterraneos.

Eis, Srs. Congressistas a lei dos fortes, cada individuo sente-se superior á collectividade que o cerca, sem reflectir mesmo no temeroso impossivel dessa allucinação da força!

Como reconhecereis do conceito acima, meus Concidadãos, penso que o passageiro desaccordo dos amazonenses, antes de ser um pendor anarchico, foi simplesmente a manifestação do crysol patriotico, excitado pelas primeiras auras da Liberdade que bafejam a nossa estremecida Patria commum.

Entretanto, o Governo Federal, estranho ás emulações locaes não devia ser indifferente a esse duello patriotico, que, se proseguisse, acarretaria, inevitavelmente, fataes consequencias á familia amazonense e aos altos destinos da Federação.

Neste presumposto, evidente e cauteloso, entendeu, e bem, o benemerito Sr. Presidente da Republica que devia intervir, como o principal responsavel pela Patria Brazileira no momento psychologico da sua definitiva reorganisação democratica.

E porque é obvio que um factor de ordem estranho as luctas partidarias do *meio*, reuniria a maior somma de probabilidade para acalmar as exaltações politicas, tive a ventura de ser o escolhido para congraçar os vossos conterraneos, e consegui-o estreitando os todos a Federação, que já se affligia, dando os prodromos de uma lucta fratrecida, nesta parte integrante da nossa grande e futurosa Republica.

Eu esperava de alguma sorte o resultado a que chegamos; mas excedeu ainda a minha espectativa.

Neste Estado, ha 17 dias, apenas, julgo-me bastante feliz pela aceitação sympathica que me dispensaram os meus irmãos amazonenses, congraçando-se com a minha intervenção, ao ponto de cordialmente poder hoje congratular me com os illustres eleitos do povo, pela calma e reflexão que observo em todos.

Por isso, servindo-me da opportunidade desta Mensagem, faço publica a confissão do meu reconhecimento á Gentil Familia Amazonense.

No curto lapso de minha administração bem pouco emprehendi, não só porque a questão politica me tem absorvido inteiramente, como porque reservei os grandes tentamens administrativos e financeiros para serem encaminhados sob a responsabilidade do vosso eleito, o Magistrado que me succeder; o que tenho feito, vós o sabeis, Srs. do Congresso Constituinte, razão por que deixo de consignar nesta Mensagem. Proseguindo peço licença ao meu antecessor para apresentar-vos algumas alterações em pontos da Constituição decretada, e que me parece urgirem de profundas modificações, como passo a demonstrar-vos:

*

O art. 9.° do Capitulo II do projecto de Constituição preceitúa que o Congresso se comporá de uma só casa parlamentar, sob a denominação de «Congresso Amazonense».

Eu penso, e com boas razões, que deveis constituir o vosso Areopago com duas casas, o Senado e a Camara dos Deputados.

Com appello á historia, é facil de comprehender que os antigos não instituiram a dualidade parlamentar por uma jactancia, mas, sim, visando immensa utilidade pratica.

Assim é que as duas Camaras se completam, servindo uma de fiscal aos abusos da outra; poucas, bem poucas são as occasiões em que uma lei caprichosa, iniciada em uma das casas parlamentares, não tenha encontrado o correctivo necessario na outra.

Além do que, vós o sabeis melhor do que eu, o Poder Legislativo, por sua procedencia immediatamente popular, em toda parte, tende a tyrannisar aos demais Poderes.

Visando por outra face e prisma, o Executivo é, propriamente dito, o poder Magestatico da Nação, em que se concretisa a acção *super omnia* nacional; este poder age de accordo com o seu mandato positivo cercado das immunidades e da força imprescindiveis ao seu espinhoso exercicio, e quando servido por uma vontade consciente, firme e intelligente, é perigoso tyrannisal-o...

Estes dous poderes, o Legislativo e o Executivo, pela interferencia commum que teem nos destinos do paiz, estão sempre em frente um do outro, promptos como dous paladinos, a baterem-se; e o Legislativo (desculpae-me dizel-o), pela sua indole, é sempre quem joga a luva do desafio. Nestas condições, inquestionavelmente verdadeiras, a dualidade parlamentar ainda é de ponderavel vantagem, porque, sendo certo que as discordancias partem ordinariamente de uma das Camaras, é claro que a outra será a medianeira; e se este elemento moderador não existir, se acharem-se os dous rivaes em frente um do outro, sem nenhuma placida intervenção, não ha duvidar que a lucta será perenne, até o rompimento das hostilidades, á mão armada, questão de maior ou menor lapso de tempo.

Muitas outras reflexões eu poderia apresentar-vos com referencia á exageração do desenvolvimento ou estacionamento da cousa publica, e que na dualidade parlamentar acharão o meio termo racional; restrinjo me, porém, ao exposto, deixando a vossa illustração o concluirdes, certos de que sinto os meus creditos implicados, *ex vi* da minha commissão neste Estado, no desenvolvimento e felicidades que almejo ao Amazonas, maximé, se o seu futuro escurecer-se com origem em nossos presentes desacertos.

Concluindo esta parte das modificações que proponho, ainda vos pondero, Srs. do Congresso, que não influirá o pequeno augmento de despeza attento o desenvolvimento sempre crescente das rendas do vosso colossal Estado; sendo que o accrescimo de eleitos redundará em estimulo ao estudo da mocidade Amazonense.

*

No concernente ao art. 17, ainda Capitulo II, no qual se impossibilita o congressista para todos os misteres differentes do legislativo, penso que deve ser consignada a excepção dos tres numeros de ordem do § 1°, art. 23 das «Disposições Geraes» Capitulo I Secção I da Constituição Federal, visto como não é curial que se incompatibilise o eleito do povo para, em momento dado no intervallo das sessões, ou com a venia parlamentar durante os trabalhos legislativos, prestar seus serviços ao Estado ou á União, quando é de presumir que o senador ou deputado represente o *primus inter pares* dos seus conterraneos, e, por conseguinte, seja um dos mais competentes para as difficeis commissões que cogita aquella excepção.

Pela connexão que a proposta acima tem com o art. 23 e seguinte do projecto de Constituição, e para que comprehendaes a minha isenção de espirito, proponho, neste mesmo paragrapho, um complemento cauteloso áquelles artigos no sentido de ser vedado, *in limine* ao orador parlamentar, offender da tribuna a quem quer que seja, ainda mesmo na exposição de factos reconhecidamente criminosos, por amor á propria moralidade do parlamento, para que não se reproduzam as scenas contristadoras que frequentemente se davam nas duas desvirtudas Camaras do regimen passado.

*

O capitulo XIV relativo aos promotores da justiça, em seus tres artigos, 91, 92 e 93, preceitúa revoltante tyrannia a esses funccionarios, que, uma vez compenetrados do seu papel solemnes, imposto pela lei fundamental do Estado, jamais tomarão ao sério a fiel execução dos deveres estabelecidos no ultimo desses artigos.

Vos confesso, Srs. do Congresso, a impossibilidade em que me vejo de comprehender que um moço, digno titular da sciencia, possa sujeitar-se á humilhação inserta nos dous arts. 91 e 92! E' assim que o primeiro delles vedando lhe as immunidades do art. 60 capitulo XI pela negativa dos fóros de magistrados, priva esses agentes titulados da justiça do emprego de sua actividade em outros misteres, preventivos de uma exoneração possivel senão provavel, além da não aspiração que os desanimará por não concorrerem com os seus collegas d'outr'ora, os juizes municipaes, nos accessos da magistratura, circumstancia esta que os faz descer por modo injusto com vistas á legislação do antigo regimen applicada ao caso.

E ainda não satisfeito o projecto constitucional do rebaixamento em que calou esses representantes do ministerio publico, como que para augmentar sua queda moral, nivelou-os com o leigo no ultimo dos dous artigos. Não é, Srs. do Congresso, minha intenção deprimir o leigo, mas entendo que todas as cousas devem occupar o lugar de sua destinação e nestas condições é inquestionavel não poder competir o curioso, salvas as excepções de genios que são raras, com o homem profissional, que passou a melhor época da vida ouvindo o mestre para adquirir o methodo, que posteriormente, como o sabeis, é o estalão no estudo de gabinete e na vida real.

Se as minhas ponderações neste ponto não parecerem inaceitaveis, espero que corrigireis esta parte do projecto, para não figurarem os promotores da justiça, os engeitados do ministerio publico, no vosso Estado de incalculavel e grandioso futuro.

Parece-me que ficaria restabelecida a justiça se fossem collocados em pé de igualdade os juizes municipaes e promotores, com o caracter de magistrados na fórma do art. 86, capitulo XIII; reservando-se, porém, a prova perante o Tribunal Superior de Justiça para habilitar esses funccionarios, indistinctamente uns e outros, no fim do quatriennio, a serem nomeados juizes de direito, como estatue o art. 80, capitulo XII.

E não se diga prejudicar esse procedimento aos juizes municipaes porque o seu exercicio, como o do promotor, foi sempre reputado de aprendizagem, como realmente é.

*

Discordo, sem restricções, Srs. do Congresso, do § XII, art. 96, capitulo XV, em que o projecto constitucional faculta voto ao estrangeiro na eleição municipal, porque isto seria rebaixar as prerogativas do cidadão, de qualquer procedencia, unico factor da sorte desta patria nos comicios eleitoraes. Nenhuma idéa do obsoleto nativismo, me impressiona, porém, tambem não sou cosmopolita; aceito de coração o concurso de todos os cidadãos brasileiros, sem distincção de nascimento, mas penso que o estrangeiro que, por sentimento intimo, que aliás respeito, recusa fazer-se brasileiro, tem todo direito ao nosso concurso e estima na medida dos seus meritos, sem que, todavia, possa tomar parte na politica do paiz, sob pena de abastardarmos o caracter nacional.

Eu poderia recordar-vos muitas questões de ordem e conveniencia nacionaes prejudicadas pelo preceito, do qual me separo, mormente na zona Amazonica, onde o elemento estrangeiro existe em grande escala; entretanto, sendo de alguma sorte odiosa esta apreciação em seus detalhes, confio do vosso patriotismo a eliminação do referido paragrapho que nos degrada, sem que de mim exijaes as particularidades vantajosamente subentendidas pela illustração deste Congresso.

Não posso ainda concordar com o preceituado no paragrapho unico do art. 102 das disposições geraes, capitulo XIX em que o projecto constitucional autorisa o subordinado a desrespeitar o superior, visto como isso dará ensejo a grandes e interminaveis conflictos que produzirão verdadeira anarchia no publico serviço, com desmoralisação para os chefes e prejuizos de toda ordem sob o pretexto de suppostos crimes.

Penso que ficará firmada conveniente cautela, autorisando a Constituição o subordinado a exigir a ordem por escripto na possibilidade de uma prevaricação ordenada por parte do superior, impondo se o correctivo ao funccionario que uma tal exigencia fizer ao chefe sem nenhuma razão de ser.

Finalmente, modificado assim o paragrapho, é certo que superior e subordinado se collocarão dentro de limites; este não abusando do preceito constitucional para rebaixar o chefe por não ser o seu procedimento descricionario, e aquelle por que uma ordem escripta para perpetração de crime difficilmente se dá; e se porventura realisar-se excepcionalmente a fraude do superior, cumpra a justiça o seu dever, que jamais será facil a reproducção do delicto no funccionalismo.

*

Tenho cumprido o dever que junto a vós o cargo me impõe neste Estado e faço os melhores votos, para que, a despeito da meia sciencia que descrê por incompetencia ou philaucia, o Grande por excellencia vos illumine no intuito de bem orientardes os vossos conterraneos na senda da verdadeira felicidade, como eu com abundancia de coração o desejo, sem outro objectivo além do dever sacrosanto de delegado da União Brazileira.

Palacio do Governo do Estado Federal do Amazonas, em Junho 11 de 1891, 3.° da republica.

Coronel *Antonio Gomes Pimentel.*

Resposta á Mensagem do Governador

Excellentissimo Senhor,

A honrosa declaração que V. Exc. se dignou fazer de que o dia 11 de Junho é um dos mais felizes da vossa existencia, é motivo de inteiro jubilo para o Congresso Amazonense.

A ardua e honrosa missão que vos delegou o governo federal, jamais poderia ter melhor desempenho; e a Mensagem lida perante os eleitos do povo amazonense é o testemunho da lealdade, com que no cumprimento dessa missão, soube V. Exc., em tão melindrosa conjunctura, conciliar a affeição e o respeito desse mesmo povo.

O dia 11 de Junho se é na vida de V. Exc um dos mais felizes, o é igualmente na nossa existencia social e politica, porque é a data da conquista das nossas liberdades synthetisada na reunião do Congresso Legislativo, depositario da soberania popular.

O Congresso tomará na devida consideração as reformas suggeridas na Mensagem, ao projecto de Constituição.

A dualidade de camaras legislativas é um principio hoje geralmente aceito nos codigos politicos, quer nas diversas nações, quer mesmo na grande maioria dos Estados da União Brazileira. Logo que a sua necessidade se impoz er ao nosso organismo politico, o Congresso tornal-o-ha uma realidade no Estado em lei ordinaria.

A modificação da magistratura de forma a nivelar com os juizes municipaes os promotores publicos que o projecto de Constituição, na phrase da Mensagem, rebaixou, merecerá do Congresso serio estudo, de modo a garantir ao poder judiciario a independencia, sem a qual será sempre impossivel uma boa magistratura.

A exclusão dos estrangeiros dos comicios eleitoraes, lembrada pela Mensagem, ao contrario do espirito do projecto que faculta aos mesmos o voto nas eleições municipaes, imporá ao Congresso o dever de estudar o assumpto, consultando o bem publico e guiando-se pelos mais puros principios democraticos.

O Congresso, grato a V. Exc. pelo patriotismo e prudencia, com que tem até hoje dirigido os destinos do Estado, congratula-se com V. Exc. e com o povo amazonense pelo faustoso dia, em que foi solemnemente aberta a primeira assembléa do regimen democratico neste Estado.

(Assignados).—*Emilio José Moreira*, presidente.—*Silverio José Nery*, 1.° secretario.—*Francisco Publio Ribeiro Bittencourt*, 2.° secretario.

Paço do Congresso Amazonense, em Manáos, 22 de Junho de 1891.

Para as molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose, côres pallidas, não ha tratamento mais certo do que a medicação ferruginosa; mas para obter-se resultados rapidos, é preciso escolher um preparado soluvel, que não ennegreça os dentes, não provoque prisão de ventre e não tenha acção nociva sobre o estomago. O «Ferro soluvel de Leras» é o unico preparado que reune todas essas vantagens, encerrando além d'isso os elementos reconstituintes dos ossos e do sangue.

Surubim

AO BRIOSO, PATRIOTICO E INDEPENDENTE ELEITORADO DO MUNICIPIO DE BOM-JARDIM.

Approxima se o dia que tem de proceder-se a eleição para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal. Deveis saber que em vista do artigo 91 de nossa Constituição, o futuro de nosso municipio dotado de riquezas naturaes, precisa de homens de illustração e patriotismo que o faça florescer. E' dever de todo cidadão patriota, estremecer toda vez que se falla em nome da Patria, e esta é seu berço. Hoje que temos uma Constituição Liberal, que dá autonomia aos municipios, é dos eleitos que vem seu engrandecimento; mas que nunca se faz preciso escrupulo em vossa escolha. Esquecei-vos as richas da velha politica, que sempre foi a paralisia de nossa sociedade.

Eleitores—O engrandecimento do nosso municipio, é nossa causa, todos por um e um por todos; suffraguemos os nomes dos cidadãos que sua vida publica, mais nos garante o futuro de nosso municipio, os quaes são os seguintes:

Prefeito—Coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, negociante;

Sub-prefeito—Major Custodio Ferreira da Costa Novaes, negociante;

Membros do concelho municipal:

Dr. Justino da Motta Silveira, medico;
Coronel Manoel de Farias Maciel, negociante;
Capitão Manoel Joaquim Pereira Lima, capitalista;
Capitão Carlos Gonçalves da Costa Lima, negociante;
Capitão José Rosa de Lima Aguiar, negociante;
Manoel do Nascimento Rego, advogado.
Capitão Urbano Vieira Carneiro da Cunha, negociante;
Capitão José Nicacio Camello Pessoa, agricultor;
Major Manoel Christovão da Silva Peixoto, agricultor.

Muitos eleitores surubinenses.

Ao publico

Com este titulo os inimigos da verdade e da justiça que em Páo d'Alho se têm constituido os iconoclastas da reputação alheia constituiram um procurador que veio hontem pelo *Jornal do Recife* accusando indirectamente o digno e honrado coronel Pinheiro Ramos, cuja benefica influencia se tem feito sentir n'aquella localidade, de um modo altamente louvavel.

Ninguem n'esta cidade certamente acreditará no que o Sr. Manoel Paulino Cavalcante escreveu no *Jornal do Recife*, tornando-se o instrumento dos que querem empanar o prestigio d'aquelle distincto cidadão.

Themis.

Banco Auxilio a Lavoura

Não posso deixar de trazer ao conhecimento dos agricultores e do publico em geral o meio pelo qual o Banco que tem o titulo acima se serve para fornecer dinheiro por emprestimo a lavoura deste Estado.

Torna-se necessario fazer notar que o Banco de que se trata e que tantas promessas faz em seu programma de transacções só tem de auxilio o titulo e nada mais, senão vejamos:

Tendo um dos agricultores procurado fazer uma pequena transacção com este Banco, sobre penhor agricola e não a podendo realisar, por não se querer sujeitar a clausula absurda de remetter seus assucares a um outro Banco denominado da Bolsa.

Pois será possivol que o agricultor alem de offerecer ao Banco a sua safra como garantia do emprestimo levantado, cuja safra é sempre avaliada pela terça parte de seu valor a vontade do Banco, querer ainda que o agricultor fique na dependencia de mandar a sua safra a quem o Banco quizer é um systema tão absurdo que importa uma coação a liberdade do commercio.

Ora não estando por isto o agricultor que pretendia effectuar a dita transacção, procurou ao Dr. Rosa e Silva advogado do Banco disse-lhe que tendo feito deposito no Banco da quantia de 60$000 para occorrer a despeza da avaliação da safra, cuja despeza poderia ser calculada no maximo em 10$000, visto como a despeza versava somente na passagem de ida e volta no trem da via-ferrea de S. Francisco, qual porem não foi o seu espanto ao receber da quantia depositada apenas a quantia de 25$000, descontando o Banco a quantia de 35$000, sem dizer quaes as despezas feitas alem da allugada pelo agricultor. Se trago isto a publico é tão somente para prevenir aos meus collegas da classe que acautelem-se no caso de quererem levantar emprestimo neste Banco de modo a não serem prejudicados em seus interesses como acabo de ser.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Um agricultor.

Villa de Iguarassú

Ao mui digno Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassu'.

O abaixo assignado, lendo o edital pelo qual em audiencia desse juizo se ha de arrematar por venda o engenho Aguiar do espolio deixado pelo finado Antonio Alves de Barros, e que foi arrecadado como bem de ausentes, por não haverem herdeiros; portanto, venho pelo presente declarar que ha herdeiros conhecidos, os quaes são: D. Anna Maria de Barros D. Maria José de Barros, irmães do finado Manoel Januario de Barros, pai do referido Antonio Alves; tambem são herdeiros os filhos do finado Joaquim Claudino, irmão do referido Manoel Januario, herdeiros estes que, depois de habilitados se apresentarão reclamando o que de direito lhes pertencer.

Engenho Prazeres, de 15 Julho de 1891.

Joaquim Alves de Barros.

ILEGÍVEL

A ordem 3.ª de Santa Thereza

VI

Já tinha me julgado livre do illustre padre Pedro e conservava a esperança firme de que o meu adversario não me forçaria a voltar a imprensa a occupar-me de si, uma vez que sinto o maior pesar e incommodo de tratar de um homem que teve para comsigo o procedimento mais irregular possivel.

Porem, o circulo em que padre Pedro procura a todo transe metter me, é por demais odioso e o meu silencio a tal respeito era rasoavelmenta a confirmação de seus ascertos, accrescendo a isto, que no seu artigo no *Diario* de hontem vem muitas inverdades e uma historia de *attestado medico*, sobre o qual quero que seja feito a luz, para conhecimento e julgamento do publico que nos lê.

Antes de tudo devo dizer que padre Pedro com estes seus artigos, parece-me ser um capanga da penna» do Sr. José Castor, no intuito de distrahir-me da serie de artigos que pretendo escrever contra este senhor.

O Sr. José Castor quiz ver-se livre de mim e encontrou aquelle illustre sacerdote, como um docil elemento de distrahir o meu espirito de si.

Desta vez foi feliz, porque padre Pedro é páo para toda obra, uma vez que a empreitada cheire a asinhavre.

O que mais notavel nesta questão é o meu adversario dizer *urbe et orbe* que não quer tratar palavras comigo, e no entanto em seus artigos abre um parentheses, sacode a adaga, fere-me e corre immediatamente em debandada.

Isto é o que eu não posso absolutamente supportar sem o mais serio e energico protesto, que pelo menos mostre ao publico o seu descaramento, apezar de sua cara larga e aparvalhada.

Ha um outro ponto de que lançou mão o meu illustre contendor é expor-me a intriga com terceiros ou pessoas que escapam ao meu conhecimento e amizade, como se fora eu joguete de paixões alheias a quem quer que seja.

E' preciso haver entre nós um ponto de seriedade nas discussões, o qual consiste na verdade presidir nossas palavras, e não entregarmo-nos a mentira e a factos que não se deram no intuito de sahirmos victoriosos, a custa de falsos infamantes e calumnias despresiveis.

S. Revdma insiste em dizer que estou influenciado por frei Augusto, o que importa dizer que sou assalariado por este sacerdote e que o meu papel é ser *testa de ferro!*

Para mim não pode hever calumnia mais revoltante e aleive mais cruel.

Sou incapaz de ser medianeiro na imprensa para desabafos ou vinganças contra outrem e sim padre Pedro que justificou o adagio: *chama, antes que te chamem.*

Nunca conheci frei Augusto, senão tradiccionalmente e agora é que o conheço e fallei-lhe pelo facto que passo a expor:

Ouvi dizer que o Sr. José Castor pretendia chamar-me a responsabilidade, porem, nunca dei credito a tal noticia e indo publicar o ultimo e penultimo artigo, o Sr. Dr. Miguel Figueiroa disse «que eu assignasse a responsabilidade dos meus artigos, pois a redacção havia sido intimada para exhibir os autographos.»

Assignei a responsabilidade e julguei prudente mostrar os artigos e consultar um advogado sobre tal assumpto.

Lembrei-me de repente do Dr. Monteiro Lopes e dirigi-me ao escriptorio do irmão deste Dr. Clodoaldo Lopes e consultei áquelle Dr. sobre o olludido processo.

No dia seguinte tive conhecimento que a redacção do *Diario* havia exhibido os autographos e em acto continuo fui novamente ao referido escriptorio do Dr Clodoaldo procurar o Dr Monteiro Lopes para convidal-o a ser meu advogado, mas não encontrei-o ahi e sim o Dr. Clodoaldo conversando com frei Augusto, a quem fiquei conhecendo por ter um amigo me apontado horas antes de ir ao escriptorio este religioso na porta de uma loja de cera no oitão do Corpo Santo, pertencente ao Sr. Passos Guimarães.

Ao entrar no escriptorio e depois de perguntar pelo Dr. Monteiro Lopes e saber que este não estava, voltei-me a frei Augusto e disse lhe: *V Rvdm. está soffrendo por minha causa.*

Frei Augusto mostrou se até confuso perguntando quem era eu, respondi-lhe chamar Manoel de Oliveira, autor dos artigos firmados sobre a Ordem Terceira de Santa Thereza.

S Rvdm. n'esta occasião aconselhou-me até não publicar mais artigos a tal respeito visto como era uma questão que não deixava interesse, accrescendo dizia elle estar sendo injustamente insultado por padre Pedro.

D'este momento é que fallei a frei Augusto e mais vez nenhuma eu o vi, não é verdade o que aqui acabo de dizer, o Dr. Clodoaldo que diga se eu menti.

No entanto, padre Pedro me calumnia dizendo que sou influenciado por aquelle illustre religioso que se tem ou não defeitos escapam ao meu conhecimonto.

Comprehendo tudo, padre Pedro é pago para me insultar, é um homem assalariado, por José Castor, Urbano Gomes, José do Monte e outros que se servem d'este pobre sacerdote para distrahir me da serie de artigos que tinha de publicar.

Um religioso representando o papel de *testa de ferro!*

Oh! Deus que horrór!

E no emtanto ha quem falle de uma malta de infelizes que pullulam na rua do Imperador offerecendo os seus *serviços* a imprensa anonyma que viola o santuario sagrado da familia.

A estes infelizes se deve perdoar, por que são homens inconscientes, sem fé, sem honra e sem lei, mas um padre, dotado até de certo cabedal de illustração e que exerceu o magisterio publico, prestar-se ao papel de *testa de ferro*... é cousa tão repugnante, que, faz arrepiar a pelle e os cabellos.

Para seu eterno castigo eu vou fazer uma propaganda, afim de que os fieis christãos o appellidem por — padre Pedro Testa de Ferro.

Talvez que as *vaias* da populaça incutam-lhe pudor na cara de tão parvo sorriso, verdadeira *isca* para illaquear os incautos.

Diz o meu illustre adversario que eu não tenho motivo de queixa contra S. Rvdm. para hostilmente feril-o.

E essa!...

Julga V. Rvdm. que não devo me sentir do papel immoral que representa de parceria com alguns inimigos gratuitos?

Devia ser victima de uma trahição de sua parte e esquecel-a ao mesmo tempo por motivos desconhecidos.

Em tal hypothese daria eu a mais solemne prova de falta de sentimento, uma vez ferida em uma reunião, a minha honra e dignidade, não me defendesse em publico e accuzasse os meus algozes.

Não, desde o principio d'esta questão que conheci padre Pedro em uma dança *macabra* que deixava ver a sua falsa posição e indecente jogo.

E' verdade que o meu illustre adversario disse me em pessôa ser melhor retirar a minha proposta, pois havia prevenções contra mim na parte de alguns irmãos, respondi-lhe que uma vez que começava devia acabar, desde que tinha muitos documentos honrosos a minha dignidade.

Depois ainda repetio a mesma cousa, mas sempre promettendo o seu apoio a minha candidatura, sem eu nada lhe pedir.

E na penultima vez que padre Pedro, aconselhou me a desistir de minha pretensão disse que ia pensar e entender-me com dois proeminentes membros da Ordem, estes aconselharam me resistencia uma vez que havia a maioria a meu favor.

E tanto é isto exacto, que a gente que votava pela minha proposta foi avisada tardiamente, e supprido os seus lugares por outros, que nada sabiam da proposta tendo até a reunião começado as 7 horas da noite, quando o estylo é as 7 1|2 e 8 horas.

D'onde se vê a prevenção e a habilidade dos autores do trama.

Hoje, porêm, é que conheço de tudo padre Pedro fazia o ridiculo papel de *Leva e Traz* de todo este infeliz trama.

Ouvia de mim, sondava subtilmente as pessoas que me eram favoraveis, e transmittia aos conspiradores as *novas* que ia colhendo para o bom exito da empreitada!

E esta verdade é tão palpavel, que aquelle illustre sacerdote, sendo o commissario da Ordem, sem a presença do qual a mesa não póde funccionar e morando a rua da Palma, que fica na parte posterior da igreja de Santa Thereza, tambem lá se achou ás 7 horas da noite, e consentio que os trabalhos começassem antes da hora do estylo!

E diz S. Revdma. que foi juiz imparcial!!!!!

Ante este facto a sua apregoada imparcialidade derrete-se pela logica do argumento.

Se padre Pedro sabia da guerra que se me movia, tanto que me avisou pessoalmente e mandou fazel o pelo Sr. José Fernandes, contorme confessa em seu artigo devia por seu decoro chegar a hora do estylo, porque tomariam parte todos os irmãos que se interessavam pela questão.

Mas, S, Revdma. fez o contrario tomou parte em uma mesa de surpresa cujo fim era desabafar paixões.

A sua complicidade está patente e sua defeza se transforma em capitulo de accusação.

E é este homem que vem com a cara larga dizer em publico que foi imparcial, e que não tenho nenhum motivo de queixa.

No dia 19 de Junho as duas horas da tarde o meu illustre contendor era solidario commigo, quando fui á sua casa relativamente a missa que devia dizer, e ahi fez protesto de adherir e empregar sua influencia em meu beneficio, e no entanto na noite deste dia effectuou-se a mesa e pela verificação de apuração segundo seu artigo de hontem fui eu derrotado por dez votos contra quatro.

E os quatro que votaram em meu favor foram os seguintes Srs.: Germano Motta, Hygino de Araujo, Fernando de Mello e Moura Accioly.

Onde ficou padre Pedro?
Onde a sua imparcialidade?
Onde a sua sinceridade?
Que descaramento!...

Eu acho que se S, Revdma. não viesse a imprensa defender se de sua villeza, faria muito melhor negocio, porquanto não dava a conhecer ao publico as duas caras que tem—uma larga e aparvalhada, outra estreita e bestialisada.

O meu illustre contendor por mais que se esforce, jámais poderá sahir deste *imbé*, que tanto o besunta quando vem a imprensa.

Ainda que fosse real as calumnias de que fui victima S. Revdma., jámais devia ser contra mim por dous motivos;

1.º Ter hypotheado a sua palavra fazendo até predicas em meu favor.

2.º Ser um sacerdote que conhece a Biblia Sagrada, e portanto vê que todos são filhos de Deus, e desde que eu pretendia entrar em uma corporação religiosa para servir a Excelsa Santa Thereza, não me devia S. Revdma. como ministro de Deus negar-me entrada.

Diz ainda o meu illustre contendor que os artigos são de outra cratéra.

Os artigos aqui firmados, são todos de minha lavra, dando-os apenas a um habil caixeiro que faz escripta de meu estabelecimento e que foi estudante de preparatorios para corrigil os e emendal-os.

Voltarei.

Recife, 17 de Julho de 1891.

Manoel de Oliveira.

Aviso

Os abaixo assignados importadores de farinha de trigo n'este mercado, scientificam ao publico que continuam a ter em seus antigos, armazens, as melhores farinhas americanas, de Trieste, e da Hungria, e que vendem a preços moderados.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Henry Forster & C.ª

Aviso

Os abaixos assignados negociantes importadores de farinha de trigo, avisam aos seus freguezes e amigos tanto d'este, como dos outros Estados, que continuam com seu negocio nas mesmas condições em que sempre o tem mantido.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Machado, Lopes & C.ª

Academia de Direito

Discutidas as propostas apresentadas para organisar o quadro dos bacharelandos, venceu por grande maioria de votos a da Exm.ª Sr.ª D Hermina Costa, com quem a commissão entendeu-se, marcando praso de sessenta dias para a tiragem dos retratos, contado de hoje 16 de Julho a 16 de Setembro viadouro e de cento e vinte dias para a entrega do dito quadro que será á 15 de Novembro deste anno.

Os candidatos poderão, desde hoje, apresentar-se na Photographia Moderna das 11 ás 2 horas da tarde, á rua 1.º de Março n. 7, para se photographarem; fazendo o pagamento n'essa occasião.

Para conhecimento dos que não compareceram á reunião transcrevemos a proposta que dividida, como é, em tres partes faculta ao retratando a escolha de qualquer d'ellas.

1.ª O quadro dos bacharelandos e lentes a gosto da commissão 15$000
2.ª O quadro e mais 12 retratos de porcellana em cartão de visita com biseaux d'or 20$000
3.ª O quadro, a duzia de cartões e mais 12 em miniatura e 1 colorido em passe partout com biseaux d'or 22$000

A commissão
Angelo Bittencourt.
Alfredo Santiago.
Emilio Santa Rosa.
Alfredo Soares.
Francisco Trindade.

Arcelina Bezerra da Cruz Gouveia, viuva de Ismael Candido da Cruz Gouveia, estando em estado de indigencia e quasi ao desamparo vem por meio deste implorar da caridade publica um obolo.

Portanto espera que as almas caridosas hão de soccorrel a com a pratica desta virtude, tão apreciada por Deus —a caridade.

Residencia a rua de Santa Cecilia n. 15.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 1, 3, 5
Esquina da rua Duque de Caxias
Francisco d'Assis Fernandes Vianna
Bilhetes de todas as loterias nacionaes vendas em grosso e a retalho
ESTAMPILHAS DE TODOS OS VALORES
SELLOS PARA CARTAS

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.º de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

O vinho do Dr. Johann de Pariz, reune na combinação mais proficua e agradavel os elementos reconstituintes e febrifugos prescriptos pelos medicos do mundo inteiro.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

José Luiz da Costa Gomes ao publico

A queixa contra mim dada pela viuva Albuquerque Mello, é um acervo de falsidades, a minha custa talvez queirão endossar as faltas que tem occorrido na casa commercial do finado Albuquerque, mas prometto ao publico trazer a seu conhecimento tudo quanto tramam contra mim.

Tenha paciencia, o Sr. Vicente de Paula Albuquerque Mello, que antes da solução de meu processo o commercio conhecerá de seus actos.

Recife, 16 de Julho de 1891.

José Luiz da Costa Gomes Zumba.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descobro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 18 de Julho de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje a 16 nominal, saccando, porém, a correr do dia, a 16 1/8, offerecendo ao fechar o London a 16 1/4 para a mala de 25 do corrente sem achar tomadores.

Em papel particular, houve negocio pela manhã a 16 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

16 Bancario nominal, dando alguns dos bancos a taxa mais favoravel.

Banco da Bolsa

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1891.

	Vender	Comprar
Transacções effectuadas:		
100 Acções da Companhia do Beberibe		110$000
Offereceram		
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
200 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
18 Ditas Preferenciaes do Hippodromo ao Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	
25 Acções da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000		105$000
50 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
100 Ditas da Companhia do Beberibe		110$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 16 de Julho constou de 66 968 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.795 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	131	»
Animaes	97	»
Via-ferrea de Caruarú	146	»
Via-ferrea de S. Francisco	239	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.795	»
Somma	1.461	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$9[illegible]
Somenos	2$000 a 2$3[illegible]
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retames	1$300 a 1$50[illegible]
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 16 de Julho constou de 2.951.330 kilos, sendo:..... 2.149.390 para o exterior e 811.940 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 14 063 saccos, sendo por:

Barcaças	4.411	»
Vapores	...	»
Animaes	783	»
Via-ferrea de Caruarú	2.245	»
Via-ferrea de S. Francisco	6.563	»
Via-ferrea do Limoeiro	61	»
Somma	14.063	Saccos

Couros

Couros salgados a 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	200
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	279
Couriubos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	970
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	49
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional «Pernambuco» entrado dos portos do sul em 17 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Cunhetes 1 caixa a T. Just.
Couros 1 caixão a D. J. Ferreira, 2 a Frederico & C.
Calçados 1 caixão a Francisco Ramos da Silva & C., 1 a P. Oliveira & C.
Café 69 saccos a Fraga Rocha & C.
Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C.
Mercadorias 50 caixas a Amorim Irmãos & C., 6 a Faria Sobrinho & C., 11 a M. R. P. Caetano, 7 a ordem.
Madeiras 2 caixas a ordem.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixões a Almeida Machado & C. 4 a ordem.
Chapéos 1 caixão a ordem.
Fio 67 saccos a João Francisco Leite.
Mercadorias 13 volumes a Lopes Magalhães & C.
Panno de Algodão 40 fardos a Olinto Jardim & C., 95 a ordem.

Patacho norueguense «Nadinha» de Hamburgo em 16 e consignado a Fonseca Irmãos.

Argela 10 barricas a ordem.
Arroz 50 saccos a Fraga Rocha & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 100 aos consignatarios.
Barras de ferro 60 feixes a A. P. da Silva & C.
Cimento 150 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 700 aos consignatarios.
Cerveja 50 caixas a Fernandes & Irmãos, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Dynamite 24 caixas a Miranda & Souza.
Drogas 10 volumes a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Espoletas 2 caixas a Miranda & Souza.
Garrafas 700 aos consignatarios.
Frasco 220 caixas a ordem.
Louça 15 grades a Ferreira Rodrigues & C., 80 a Domingos Cruz & C., 17 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 9 a Guedes de Araujo & Filhos.
Madeira de pinho 311 pranchas aos consignatarios, 220 a ordem.
Phosphoros 20 caixões a Nunes Fonseca & C., 3 a Soares de Amaral Irmãos, 20 aos consignatarios, 10 a João Fernandes de Almeida, 10 a Silva Marques & C., 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 a Fernandes & Irmãos, 20 a Gomes de Mattos Irmãos.
Papel de embrulho 828 pacotes a Ferreira Rodrigues & C., 353 a Soares de Amaral Irmãos, 300 aos consignatarios.
Stearinas 15 barricas e 10 caixas aos consignatarios.
Velas 10 grades a Domingos Ferreira da Silva & C,

Exportação

RECIFE 17 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, para New-York, carregaram:
Abe Stein & C., 18,300 pelles de cabra.
M. F. Leite, 2 fardos com 120 kilos de bagaço de canna.

— No vapor francez *Charente*, para Bordeaux, carregou:
L. A. da Costa, 3,000 cocos, fructa. 2 caixões com 100 kilos de doce e 2 barricas com farinha de mandioca.

Para Lisboa, carregaram:
S. Guimarães & C., 100 saccas com 7,541 kilos de algodão.
J. M. da Costa Carvalho, 1 caixa com prata nacional, no valor de 20$.

— Na barca norueguense *Prinsesse*, para o Baltico, carregaram:
Borstelmann & C., 500 saccas com 37,685 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 150 barricas com 6,151 kilos de assucar branco e 50 ditas com 1,735 ditos de dito refinado, 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
M. J. Alves, 50 barricas com 4,297 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 120 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.
Companhia de drogas e productos chimicos, 4 caixas com elixir cabeça de negro e 4 ditas com preparados de jurubeba.
Fonseca Irmãos & C., 2,600 caixas com 32,800 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 108 barricas com 5,892 kilos de assucar branco.
M. Borges & C., 10 barricas com 663 kilos de assucar refinado.
P. de Oliveira Maia, 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 50 barricas com 2,960 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 27 barris e 2 pipas com 3,390 litros de aguardente e 4 barris com 192 litos de mel.
E. C. Beltrão & Irmão, 45 barris com 4 320 litros de aguardente, 20 barricas com 821 kilos de assucar branco e 5 barris com 450 litros de mel.
Companhia de drogas e productos chimicos, 8 caixas com preparados de jurubeba, no valor de 800$000.

Para Maranhão, carregou:
Companhia de drogas e productos chimicos 6 caixas com cabeça de negro, no valor de 60$.

Para o Ceará, carregou:
Companhia de drogas e productos chimicos, 10 caixas com cabeça de negro, no valor de 100$000.

— No hiate nacional *Victoria*, para Macáo, carregou:
C. A de Araujo, 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *D. Antonia*, para Aracaty, carregaram:
Fernandes & Irmão, 2 barricas com 200 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:
Fonseca Irmão & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 17	644.663$108	
Idem de 18	38.204$213	
		682:867$321
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 17	85.839$331	
Idem de 18	10.334$035	
		96:173$366
Somma total		779:040$687

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 17	97:242$541	
Idem de 18	425$536	
		97:668$077

Recife Drainage

Do dia 1 a 17	2:410$026	
Idem de 18	190$375	
		2:600$401

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Beberibe,» para:
Fernando 5.957$660

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Bordeaux e escala — 20 dias, vapor francez «Adour,» de 2,154 toneladas, commandante Fournier, equipagem 51, carga varios generos; a H. Burle & C.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Actor,» de 1.034 toneladas, commandante R. P. Larsen, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn, Needham & C.

Fleetwood — 60 dias, barca ingleza «Guiding Star» de 348 toneladas, capitão William Jones, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Browns & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Charente,» commandante F. Lemoine, carga varios generos.
Estados Unidos—Vapor inglez «Foscolia,» commandante E. le Templier, carga assucar.
Manáos e escala—Vapor nacional «Pernambuco,» commandante Roberto Ripper, carga varios generos.
Fernando de Noronha—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos.
Barbados—Lugar inglez «Imogene,» capitão A. E. Beavir, em lastro.
Barbados—Lugar inglez «Lady Elibank,» capitão J. M. Congdon, em lastro.
Bahia e escala — Vapor nacional «Principe do Grão Pará,» commandante Pedro Vigna, carga varios generos.
Turk S. Island (Estados Unidos)—Lugar inglez «Western Belle,» capitão James Browning, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Julho foi o seguinte: Entraram:

50 bois pesando 6.139 kilos.	
554 kilos de peixe a 20 réis	11$080
27 cargas com farinha a 200 rs.	5$400
35 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$500
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
31 columnas a 600 rs.	18$600
8 suinos a 200 rs.	1$600
44 taboleiros a 200 rs.	8$800
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
116 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	46$400
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
10 ditos de fressuras a 600 rs.	6$000
15 ditos de camarões a 200 rs.	3$000
54 talhos a 2$	108$000
	272$080
Rendimentos de 1 a 16 do corrente	4.135$820
	4.407$900

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 900 a 1$300 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	Una	19
Sul	Thames	19
Europa	Bahia	19
Norte	Manáos	21
Norte	S. Francisco	21
Sul	Beberibe	21
Europa	Ville de Montevidéo	22
Sul	Pará	23
Sul	Tamar	25
Norte	Alagoas	26

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	Brazil	19 as 3 h.
New-York	Finance	19 as 3 h.
Southampton	Thames	19 as 11 h.
Sul	Manáos	21 as 5 h.
Norte	Pará	24 as 5 h.
Southampton	Tamar	25 as 12 h.
Sul	Alagoas	27 as 5 h.
Norte	Espirito Santo	30 as 5 h.

ILEGÍVEL

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de asperesa no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medicina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Ijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variola minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo a sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui maique attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredules verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davatyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido.

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Aritmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Uma habil operação de cirurgia

O Embaixador Americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, ha pouco pelo professor Bilroth, d'aquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se em certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sente-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensação de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um máo estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto de desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em vez de fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e os pés tornam se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio. O doente sente se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Quando se levanta bruscamente de uma posição horizontal, sente vertigens, uma especie de tontura na cabeça e de uma sensação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma coisa. Ha prisão de ventre; e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade. Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, porque a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos d'aquelles symptomas devem tomar animo, porque de mil casos novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente Dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz contra essa affecção é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro.

Depositarios por atacado—Faria Sobrinho & C.ª, rua do Marquez de Olinda n. 41.

DECLARAÇÕES

Irmandade DE S. José da Agonia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de incorporados, acompanharmos a procissão de S. Benedicto.

Antonio José Ramos,
Secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

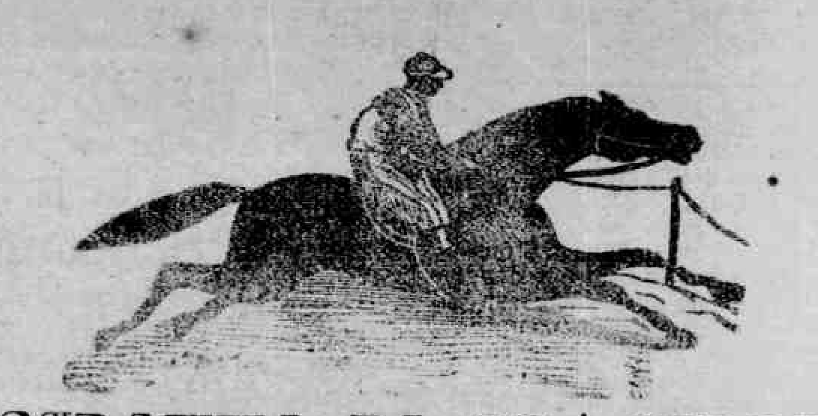

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO Dia 19 de Julho de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Prologo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife, Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Singapore...	—	Russo......	Pern......	55	Branco e azul........	José J. de Carvalho.
2	Pirata......	—	Preto	»	55	Encarnado	J. G. de Albuquerque.
	Mosca	—	Tordilho....	»	55	Inocento azul e listras	Coud. Ida e volta.
	Rosa Branca.	—	Russo.......	»	53	Branco e azul........	M. C. Albuquerque.
	Granadeiro.	—	Zaino......	»	55	Encarnado e preto...	Coud. Arraial.
	Dois com tigo	—	Rodado......	»	55	Branco e encarnado..	Costa & Irmão.
	Milzador....	—	Castanho....	»	55	Grenat e ouro........	S. A. A.
	Galaór......	—	»	»	55	Azul, violeta e ouro..	Coud. Provinciana.
	Vermouth...	—	Rosilho......	»	55	Violeta e ouro.......	Coud. Fraternidade.
10	Patycholy....	—	Russo	»	55	Preto, branco e enc...	F. da Silva Maia.

2.º Pareo—**Liberdade**—1,250 metros.—Animaes de Pernambuco e pungas. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Corga 2º.....	—	Rodado......	Pernam...	55	Azul e encarnado....	João B. dos Santos.
2	Moema......	—	Zaina	»	53	Azul e branco......	J. F de Albuquerque.
3	Faceira......	—	Rodada......	»	53	Azul, branco e encarn	Coud. Cruzeiro.
4	Djerid......	—	Alazão......	»	55	Azul e ouro.........	Coud. S. Jorge.
5	Bonina......	—	Zaina......	»	53	Azul e encarnado....	Castrino Santos.

3.º Pareo.—**Igualdade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi.......	—	Castanho....	Pern......	61	Azul e branco........	E. F. de Paiva.
2	Vingador....	—	Rodado......	»	56	Enc. e bonet preto...	Coud 1º de Junho.
3	Ida.........	—	»	»	57	Rosa e preto	Coud. Ida e volta.
4	Telegramma.	—	Russo......	»	57	Verde.............	Coud. 24 de Maio.
5	Dublin......	—	Rodado......	»	57	Branco e azul.......	M. J. Miranda.
6	Gerfaut	—	Zaino.......	»	57	Azul e encarnado....	Coudelaria Aurora.
7	Vivaz.......	—	Castanho....	»	59	Grenat e ouro.......	F. R. Ramos.
8	Tiberio......	—	Rodado	»	55	Azul e branco.......	E. F. de Paiva.
9	Phariseu.....	—	Castanho....	»	57	Azul e encarnado. ...	R. Costa.
10	Galã........	—	Alazão......	»	57	Encarnado e amarello	A. P. Britto.

4.º Pareo—**Internacional**—1.600 metros—Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Diavolo......	5	Alazão......	S. Paulo..	56	Ouro...............	Coud. Provinciana.
2	Napolitano ..	5	Castanho. ...	»	56	Encarnado e palha...	Coudelaria Temeraria.
3	Torpedo.....	5	»	»	56	Verde e escarlate....	Coud. Cruzeiro.
	Veloz......	5	»	Rio de Jan.	54	Azul e ouro..........	Coud. Internacional.
	Sirôco......	4	»	»	54	Azul, ouro e laço....	» »
	Cora.......	5	»	S. Paulo..	54	Preto e encarnado....	Coud. Temeraria.

5.º Pareo—**Velocidade**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso......	—	Rodado.....	Pern......	54	Preto e bonet verm..	Coud. Republicana.
2	Maranguape.	—	Alazão......	»	54	Preto, enc. e ouro....	B. B. da Fonseca.
3	Ida.........	—	Rodado......	»	54	Rosa e preto.......	Coud. Ida e Volta.
4	Sans souci...	—	Baio........	»	54	Ouro e branco.......	D. A. L. Mattos
5	Piramo......	—	Castanho....	»	56	Amarello e branco....	Coud. Bella-Vista.
6	Plutão......	—	Rodado......	»	56	Preto, branco e enc..	Coud. Nerundio.

6.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.250 metros Animaes de puro sangue. **Premios**: 500$000 ao 1º, 200$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo.......	5	Alazão......	R. da Prata	56	Violeta e ouro.......	Coud. Fraternidade.
2	Princeza.....	4	Zaino.......	Inglaterra..	52	Encarnado e ouro....	A. Botelho.
3	Gipsy	3	Alazão......	»	49	Corp. or., mangs. prts.	Coud. Rosarinho.
4	Salisbury....	5	Castanho....	»	56	Azul e ouro..........	A. Pedreira.
5	Rapid.......	5	Zaino......	»	56	Encarnado e palha....	A. Marques.
6	Gladiator....	5	Alazão......	»	59	Encarnado e preto ...	Coudelaria Temeraria.
7	Seabreuse...	4	Zaino......	»	52	Escarlate, violeta e pr.	Frederico Allood.

7.º Pareo—**Compensação** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes nos prados do Recife Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Thisbe......	—	Pedrez......	Pern......	55	Grenat e azul	José M. de Abreu.
2	Berlim......	—	Zaino.......	»	59	Encarnado e azul....	E. F. Paiva.
3	Hercules....	—	Rodado......	»	57	Encarnado e verde...	J. C. Pinto.
4	Good-morning......		»	»	55	Grenat e ouro........	Coud. Integridade.
5	My Boy......	—	Castanho....	»	59	Azul violeta e ouro..	Coud. Provinciana.
6	Humilde.....	—	Russo......	»	55	Grenat e ouro.......	A. F. dos Santos.
7	Transclave...	—	Rodado......	»	57	Escarlate e ouro.....	Frederico Allood.

8.º Pareo—**Conclusão**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-é......	—	Baio........	Pern......	55	Encarnado e amarello.	A. P. Britto.
2	Pão Brazil...	—	Rosilho	»	55	Amarello e preto	H. A. Bahia.
	Humilde.....	—	Russo......	»	55	Grenat e ouro......	A. T. S.
	Marujo......	—	Rodado.	»	55	Azul e preto........	A. M. Costa.
	Tiberio......	—	»	»	55	Branco e azul.......	E. F. Paiva.
	Ally-Stoper...	—	»	»	55	Branco e preto......	Coud. Rosarinho.
	Yambo......	—	Castanho....	»	55	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Julho de 1891.

O secretario,
G. Giumarães.

Terceira praça

Francisco da Costa Maia, juiz municipal do termo de Palmares, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na audiencia do dia 22 do corrente, a uma hora da tarde, se ha de arrematar em hasta publica, com o abatimento de mais de 10 % sobre o preço de 13:500$ porquanto foram a segunda praça os bens seguintes:

Obras, machinismos e utensilios do engenho Provisorio, deste termo, cujos bens foram avaliados em 15:000$, e penhorados ao Banco do Brazil por Leocadio Antonio de Leão Filho, pela quantia de .... 5:997$970, de que é devedor ao dito Banco.

E não havendo licitante que cubra o preço de ditos bens, serão os mesmos arrematados pelo preço que fôr offerecido, nos termos da lei.

E para constar mandei passar a presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa ficando copia nos respectivos autos.

Palmares 13 de Julho de 1891.

Eu, João Baptista Wanderley, escrivão o escrivi.—Francisco da Costa Maia.

Estava uma estampilha de 200 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dito edital, aqui bem e fielmente copiado do original. Dou fé.

Data supra.—O escrivão, *João Baptista Wanderley.*

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 do corrente perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que forem apresentadas na forma do estylo, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Cera branca em vellas a 250 grammas.
Couros para forro.
Cha preto.
Brim pardo, conforme a amostra existente nesta repartição.
Mantas de lã escuras.

Em 18 de Julho de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Confraria de S. Chrispim

Pede-se aos nossos irmãos que compareçam todos hoje a procissão, afim de darmos um cheque na nossa adversaria, que segundo o compromisso que temos de nossa irmã S. Benedicto, ficará aquella, sabendo que todos não são S. José, nem Santa Cruz.

Um Chrispiniano.

Costuras do Arsenal de Guerra

As senhoras que estão matriculadas de 401 á 800 devem apresentar nova carta de fiança até o dia 30 do corrente, para poderem continuar matriculadas: só se exige a referida carta e mais nada.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida á realizar-se domingo 26 de Julho de 1891

1.º PAREO—26 DE JULHO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife nem sido inscriptos nos mesmos prados em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—COMMERCIO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 15 de Abril, salvo a corrida de 8 de Março, de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—AGRICULTURA—1.000 metros. Animaes pungas, podendo entrar animaes pelludos que não tenham ganho nos prados do Recife em 1890 e 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — ORDEM — 1.100 metros. Animaes de Pernambuc PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO —GRANDE PREMIO — FEDERAÇÃO—1.609 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distansia superior a 1050 metros nos prados do Recife em 1890 e 1891. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA 1.609 metros. Animaes nacionaes PREMIOS: 400$00 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—FRATERNIDADE — 1.000 metros. Pequiras até 1,30 no maximo podendo entrar animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO— LIBERDADE — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho de Janeiro a Junho de 1891. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O vencedor do pareo Federação não contará a victoria.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Commercio o animal Tudo é; Federação os animaes Maranguape e Pyrilampo; e no pareo Liberdade os animaes Maranguape e Plutão.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 21 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 14 de Julho de 1891.

O SECRETARIO,
Augusto G. da Silva.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

ILEGÍVEL

Instituto Commercial Pernambucano

Faço publico que as aulas deste Intituto começarão no dia 15 do corrente mez na antiga Escola Modelo séde actual do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano continuando aberta a matricula para as diversas aulas até o dia 15 de Agosto proximo á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Outro sim que os professores fizeram entre si a destribuição das materias e designaram os dias e horas do seguinte modo :

MATERIAS	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	Hora d'aulas
1. Secção			
1. SERIE			
Lingua portugueza.	Rigueira Costa.	3.as e 6.as	5 1/2
« Franceza.	Ayres Gama.	3.as e 6.as	6 1/2
Arithmetica elementar.	Cicero Peregrino.	4.as e sabbados	5 1/2
2. SERIE			
Lingua Ingleza.	Faustino Porto.	2.as e 5.as	6
Elementos de geometria.	Cicero Peregrino.	4.as	6 1/2
Geographia geral.	Ayres Gama.	3.as	5 1/2
3. SERIE			
Lingua Allemã.	Costa Medeiros.	3.as e 6.as	7 1/2
Elementos de algebra.	Cicero Peregrino.	Sabbados.	6 1/2
Historia geral.	Rigueira Costa.	6.as	6 1/2
2. Secção			
1. SERIE			
Noções geraes.	João Santos.	2.as	7
Noticia sobre as industrias.	Faustino Porto.	4.as	5 1/2
Correspondencia commercial em portuguez.	Rigueira Costa.	3.as	6 1/2
Idem, idem em francez.	Ayres Gama.	6.as	6 1/2
Idem, idem em ingelz.	Faustino Porto.	4.as	6
Idem, idom em allemão.	Castro Medeiros.	3.as	7 1/2
Geographia commercial.	Ayres Gama.	6.as	5 1/2
2. SERIE			
Arithmetica commercial.	Cicero Peregrino.	4.as e sab.	5
Historia do commercio.	B. Guimarães (sub por Portella J.	2.as	5
Estatistica.	João Santos.	5.as	7
Economia politica.	Portella Junior.	2.as e 5.as	7
3. SERIE			
Escripturação mercantil.	João Santos.	2.as e 5.as	7
Instituições de credito.	Portella Junior.	5.as	5
Instituição commercial.	B. Guimarães (sub. por Portella J.)	2.as e 5.as	5 1/2
Usos commerciaes.	João Santos.	2.as	7

Recife, 13 de Julho de 1891.

O Secretario,
Dr. *Manoel Portella Junior.*

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal ; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação ; não faz transação nova ; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1º andar.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmaos para comparecerem, paramentados com seus habitos, em nossa igreja, no domingo 19 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados irmos acompanhar a procissão do Glorioso S. Benedicto, que tem de sahir do convento de S. Francisco, para a qual tivemos o honroso convite da mesma confraria.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra em sua propria igreja Santa Cruz, 16 de Julho de 1891.

O escrivão,
Sebastião Amaral.

Santa Casa da Misericordia do Recife

São convidados por esta secretaria os protectores das menores Leopoldina, filha do fallecido Angelo Custodio Rodrigues França, e Alice, filha de Loiza Sanches da Costa, pa a que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro

A junta administrativa, em sua sessão do dia 21 do corrente, continua a receber propostas para o fornecimento de pão e bolacha que forem precisos para o collegio das orphãs, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser fechadas e selladas, podendo ser entregues até as 3 horas da tarde do referido dia.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Republicano 22 de Julho

Communicamos aos cidadãos residentes nesta cidade, a quem foram dirigidas circulares, solicitando seu auxilio para o tumulo do grande cidadão Dr. MACIEL PINHEIRO, de saudosa e santa memoria, que acha se encarregada de receber as quantias com que se dignarem contribuir para tão nobre fim, a seguinte commissão :

João Facundo de Castro Menezes.
Antonio Ferreira de Faria.
João Rodolpho Barata de Almeida.
Carlos Augusto Gomes Leal.

Sala das sessões do Club Republicano, 22 de Julho, 15 de Julho de 1891.

A. Martiniano Veras,
Presidente interino.
J. Rocha Lima,
Secretario.
Domingos J. Seve,
Thesoureiro.

Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,
Director gerente.

Hospital Portuguez
Sessão de posse

Convido os senhores socios desta instituição a comparecerem domingo 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde do Hospital, para dar comprimento ao disposto no art. 29 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez, 15 de Julho de 1891.

Manoel L. Ferreira,
1º secretario.

Alfandega
Edital n. 41
Praso de 20 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro, serão vendidas em primeira praça, á porta desta repartição, na fórma do § 3º do art 280 da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 3

Marca CL, 1 caixa n 196, vinda de New York no vapor inglez *Hogutk* entrado em 19 de Novembro de 1890, contendo mil centos de charutos de Havana.

Edward Patent, 1 pacote sem numero, idem no vapor americano *Alliança* em 29 idem, contendo amostras de fumo para cachimbo e cigarros.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Julho de 1891.—O chefe,

Vulpiano C. de Araujo.

A Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Idem idem n. 159	10$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2º andar	20$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n. 13, 3.º andar	15$000

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores

De ordem do irmão provedor, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de incorporados, acompanharmos a procissão de S. Benedicto, para a qual fomos convidados.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, 18 de Julho de 1891.

O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco

De ordem do capitão presidente, convido aos senhores socios eleitos, para no dia 22 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social os Voluntarios da Patria á rua do Imperador n. 16, afim de tomarem posse de seus cargos.

Recife, 16 de Julho de 1891.

O 1º secretario,
Santiago Junior.

— De ordem do Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 23 do corrente, e perante a junta de Fazenda deste mesmo Thesouro, irá á praça o fornecimento para a enfermaria da Casa de Detenção deste Estado, dos seguintes artigos :

100 lençoes de hamburgo de linho com 2 metros e 20 centimetros de comprimento e dous panos de largura ; 100 camisas da mesma fazenda com 1 metro e 30 centrimetros de comprimento e largura sufficiente ; 20 colchões com travesseiros 40 colchas de lã ; 25 pares de chinelos de n. 40 ; 25 pratos e igual numero de tigelas de louça ingleza.

Os concurrentes deverão habilitar-se perante a junta nesse mesmo dia reunida, apresentando carta de abono, firmada por dous negociantes, sendo as suas firmas reconhecidas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Julho de 1891.

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n, 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Alliança

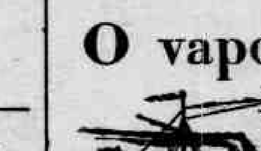

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

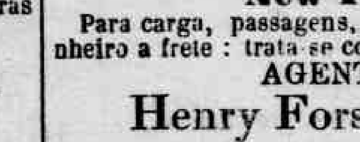

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de Julho e depois da demora do costume seguirá para

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

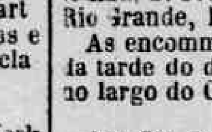

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Richard

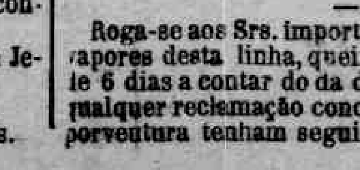

Espera-se da Europa até o dia 23 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos de sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor S. Francisco
Commandante Esteves Junior

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Freitas

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Maranhão
O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as .. horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

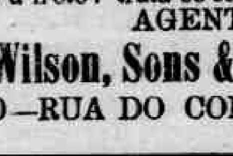

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Jameiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

— Terça-feira, 21 deve ter lugar o leilão de moveis, louças e vidros no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 63, pelo agente Pinto.

Leilão

De bons moveis, piano, espelhos, quadros, porcelana, vidros, trem de cosinha e crotons.

Segunda feira, 20 do corrente

A's II horas

No sobrado á rua do Aragão n. 24

CONSTANDO :

De uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano, 1 cadeira para dito, 1 estrado para dito, 2 espelhos grandes moldura dourado, 1 dito menor, 4 quadros moldura dourada, 4 jarros grandes, 8 ditos menores, 2 pares de lanternas, 1 porta-cartão, 2 importantes quadros historicos, 2 almofadas para sofá, 6 pannos de crochet, 1 tapete avelludado para sofá, 4 ditos para portas, 1 capacho de côco, 2 escarradeiras verdes, 4 etageres, 1 candieiro de suspensão com pingentes, 1 rica cama para casal, com cupula e cortinado, 1 toilette, 1 guarda-vestido, 1 guarnição para toilette, 1 banca cabeceira de cama, 1 cabide elastico, 1 marquezão largo, 1 commoda, 1 guarda-roupa pequeno, 1 cabide de parede, 1 tapete para cama, 3 cestas de contas, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 apparador, 1 marqueza, 6 cadeiras de junco, 2 cadeiras de braço, 1 relogio, 1 lavatorio, 6 quadros, 1 espelho pequeno, 1 piramide, 2 machinas de costura, 1 thear, 4 lanças para cortinados, 1 bilha grande, 1 candieiro de suspensão, porcelanas, copos, garrafas, calices, compoteiras, talheres, mesa de cosinha, jarras, taboa para engommado, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos objectos acima descriptos os quaes estão em bom estado de conservação.

Leilão

Da importante propriedade denominada Maranguape, sita na comarca de Olinda, com excellentes sitios, coqueiral, mattas, campos de pastagens, posses de curral de peixe, etc. etc. Servindo de base a offerta de 38:000$000

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm Sr Dr. Juiz de Orphãos e a requerimento dos herdeiros do finado Dr. Pedro Affonso de Mello fará leilão com assistencia do juiz, da importante propriedade acima mencionada, podendo os senhores compradores examinal-a ; e para informações com o agente.

Agente Pestana
Leilão

Do importante Orgão, ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão do importante orgão que se acha no côro da matriz do Corpo Santo, onde poderá ser examinado por qualquer pretendente.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 12 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De uma mobilia de mogno a Luiz XV, cadeiras de balanço, 2 consolos avulsos, jarros, quadros, moveis de sala de jantar e quartos.

Uma mobilia estufada, e mais moveis de casa de familia.

Terça-feira, 21 de Julho

A's 11 horas

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 63

Agente Burlamaqui
Leilão de moveis

Quarta-feira, 22 de Julho

A's 11 horas

No Corredor do Bispo n. 3, casa do Dr. Benicio Tavares

O agente acima venderá em leilão por conta do Dr. Benecio Tavares que se retirou com a familia para o Estado do Amazonas os seguintes moveis :

Uma mobilia e toilette de jacarandá, guarda roupa, mesa elastica, louça para jantar e almoço aparadores, cadeiras, relogios, jarros quadros, realejo, lanternas, trem de cosinha, vidros, e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes, os referidos moveis estão em perfeito estado de conservação.

Agente Burlamaqui
Leilão de assucar

Quinta-feira 23 do Julho

Ao meio dia

No Caes da Alfandega, de 540 saccos com assucar bruto 40.000 kilos na alvarenga «Voluntaria».

O agente acima por mandado e autorisação do Exm. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Livramento & C., venderá em leilão 540 saccos com assucar bruto, sendo o producto do mesmo recolhido a deposito publico.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se fallar com João B. Pereira do Lagos, na rua da Palma n. 109.

— Precisa se de uma ama que saiba engommar com perfeição ; na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Sr Manoel Torquato de Araujo Saldanha sabbado chegou e não appareceu.

— Vendem-se duas vaccas tourinas, paridas de dias, e uma garrota prenhe ; a tratar na travessa de João de Barros, defronte da Casa Amarella.

— Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar optimamente, para duas pessoas : a tratar na rua Direita n. 32, 2º andar.

— Vende-se um cavallo sellado, andador de baixo a meio : quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 12.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Gratifica-se

A pessoa que achou um medalhão de ouro com 3 rubins, tendo dentro cabellos e um retrato, cujo foi perdido entre as ruas do Aragão a do Barão da Victoria, querendo restituil-o dirija a rua do Barão da Victoria n. 40 loja, que será gratificado.

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard le Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Ao commercio

Viuva Lorega & C. scientificam a todos os seus freguezes da capital e do centro, que o Sr. João Tolentino Ribeiro deixou de ser seu empregado desde esta data.

Lembrem-se da Maravilha !

Porque tambem tem o cuidado de recommendar as amaveis leitoras os bons espartilhos para senhoras e meninas, que acaba de tirar da Alfandega e vende baratissimo, tambem bonitas capinhas de feltro para crianças de 1 a 3 annos, meias capas de feltro para senhoras, vestidos brancos e de cores para crianças, finas meias de cores e cruas para senhoras e crianças, novos objectos para presentes, grande sortimento de jarros bonitos e baratos, finos bicos de seda branca, preta e de cores, completo sortimento de bordados de cores para vestidos de crianças, especial bico bordado para camisas, e muitos outros artigos necessarios para não se esquecerem da Maravilha, á rua Duque de Caxias n. 67, de Rodolpho Antunes & C.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios : Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de10 °/o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °/o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$009

Alfredo Francisco Poças

Antonia da Costa Campos e Elvira Olivia de Araujo Poças agradecem do intimo d'alma a todos que se ligaram acompanhar os restos mortaes de seu infeliz primo e irmão, Alfredo Francisco Poças, á sua ultima morada, e de novo os convidam, assim como a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por alma delle mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 horas do dia 22 (quarta feira) do corrente, confessando-se ainda agradecidos por esse acto de caridade.

Visconde do Bom Conselho

O major Antonio José Duarte e sua mulher convidam os parentes e amigos de seu cunhado o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, visconde do Bom Conselho, para assistirem as missas, que por alma do illustre finado, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na igreja matriz da Boa Vista.

Maria Isabel de Carvalho Albuquerque

Anna Maria de Albuquerque convida a todos os parentes e amigos de sua nora Maria Isabel de Carvalho Albuquerque, esposa de seu filho Manoel José de Albuquerque Mello, para assistirem a missa que manda rezar na matriz da Boa Vista, terça feira 22 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e desde já se confessa grata.

Maria Joaquina Ferreira Soares

Tito Livio Soares manda rezar uma missa por alma de sua prezada mulher Maria Joaquina Ferreira Soares, no templo da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, terça-feira 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento Convida os parentes da finada e as pessoas de sua amizade, para assistirem a este acto religioso, e desde já agradece.

Maria Joaquina Ferreira Soares

O conselho director da Sociedade Propagadora do Poço da Panella manda celebrar uma missa na matriz do Monteiro, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, pelo eterno repouso de sua consocia D. Maria Joaquina Ferreira Soares, e convida aos parentes e amigas da mesma finada, para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Bonecas que não se quebram !

Especialidade em todo os tamanhos, acabam de receber Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67.

Bonito sortimento de colarinhos

Punhos, aberturas e camisas bordadas e pregueiadas, lisas, e cretones de cores para homens, recebeu variedade Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67, a Maravilha

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira de meia idade para casa de pequena familia ; a tratar na rua Velha n. 51.

Bilhar

Compra-se um bilhar que esteja em perfeito estado ; na rua de Motocolombó n. 65 A, em Afogados.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços reduzidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto oomo branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

ILEGÍVEL

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamer • 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL ✶ ESS. ORIZA ✶ ORIZA-LACTÉ ✶ CRÊME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ ✶ ORIZA-TONICA ✶ ORIZALINE ✶ SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;

1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.

2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA com intuito de viver assim á custa de fama de que gozam,

pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas,** contra as **molestias de Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle,** etc.

E muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants.**

UNICO PROPRIETARIO: **HOGG, 2, Rue Castiglione. Paris,** E EM TODAS AS PHARMACIAS

MEMBRE du JURY — Exposição Universal de Paris DE 1889. — HORS CONCOURS

A Superioridade dos Sabonetes de **VIOLET** é conhecida e certificada pelas Celebridades Medicaes, e confirmada por uma experiencia de mais de meio seculo.

SABÃO REAL DE THRIDACE
SABÃO VELOUTINE

ESTES SABONETES tem a propriedade de tornar a cutis

FIRME — BRANCA e AVELUDADA

VIOLET

PARIS — 29, Boulevard des Italiens, 29, — PARIS

ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS de PERFUMARIAS da EUROPA e da AMERICA.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e C^e, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

ALCATRÃO de GUYOT

Licor concentrado, que foi experimentado com um exito extraordinario em sete grandes *Hospitaes de Pariz*, contra as *constipações*, as *bronchites*, a *asthma*, os *catarrhos* dos *bronchios* e da *bexiga*, as *affecções* da *pelle* e a *eczema*.

Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E' a razão porque é de uma notavel efficacia contra as *molestias* do *estomago*. Durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue.

« E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. »

Professor BAZIN, Medico do Hospital S. Luiz.

O verdadeiro alcatrão Guyot é preparado á rua Jacob, n° 19, em Pariz.

ATKINSON'S

WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Tem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo usando azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche*.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO

Administrando diariamente uma injecção sobcutanêa com o conteudo de uma seringa de Praváz (modelo Le Brun) cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

ou tomando cada dia 6 capsulas de

EUCALYPTINA LE BRUN

*cura-se a **Tisica**, as **Bronchites** e os **Catharros pulmonares***

A Eucalyptina Le Brun não contém morphina.

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico

PARIS, 50, Faubourg-Montmartre, PARIS.

Em *Pernambuco*: F. M. da SILVA & C^{ia}.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., **Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Burro e carroça

Na fabrica da Torr compra se um burro com carroça.

Precisa-se

De duas amas para todo serviço de pouca familia: no pateo do Paraizo n. 20, loja.

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Bebe ribe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 4; a tratar junto ao mesmo.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço e que dê abono de sua conducta a tratar na Loja das Estrellas rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um menino para fazer compras e recados: na rua do Alecrim n. 22.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.° andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que o tratarão com quementender se.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Capunga

Alugam se as casas ns. 32 e 40 á rua da Amizade; a tratar na rua Direita n. 45 sobrado.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Feitor para engenho ou sitio

Off rece se um feitor com habilitações precisas; quem de seus prestimos precisar dirija-se com carta fechada á rua do Imperador, botica do Sr. Bittencourt, com as iniciaes—A. A. A.

XAROPE DE Rábão-Iodado do Dr J. Buci

O Iodo, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás *Creanças doentes* os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço, Rachitismo, Pallidez, Engorgitamentos escrofulosos, Molestias da pelle, Crostas lacteas, etc.*

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um *fluidificante*, tambem é *depurativo energico*.

PARIS, 19 E 21, RUE DROUOT

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

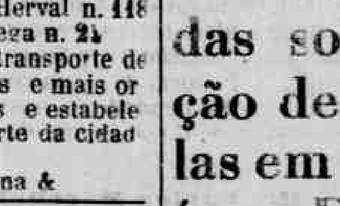

A cura faz-se com ... em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharm^{ia} GÉNEAU, 275, Rua St Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

MOBILIAS COMPLETAS

Moveis para quartos de dormir. Salas de jantar, Salas de visitas. Mobilias para o Campo; ditas para os Banhos de mar.

Estofos, Cortinas e Gabinetes de Trabalho com uma reducção de preço consideravel em comparação com as casas que não são fabricas.

PAUL ROSSEL & C^{ia}

CASA de CONFIANÇA CREADA em 1840

MEDALHAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

FABRICA E ARMAZENS:

69 e 71, Faubourg Saint-Antoine, PARIS

Remette-se a quem o pedir um magnifico Catalogo impresso em photogravura, o mais lindo e mais completo até hoje publicado.

A Casa não receberá ordens senão por intermedio dos Negociantes-Commissarios de Paris.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E INCHAÇÕES

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1° andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme, para casa de pouca familia; na rua do Cotovello n. 34.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1° andar, affiançando sua conducta.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, com prar e cosinhar, para uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 5, 1° andar.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Declaração

Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Carrinho para doente

Vende se um carro de molas com tres rodas, movimento brando, em perfeito estado de conservação, proprio para paralytico ou pessoa que não possa andar: a tratar na cocheira do Sr José da Silva Moraes, á rua de Santo Amaro n. 3, onde está para ser examinado, ou na rua de S. João n. 31.

Vende-se

Um prelo Minerva, movido a pe, em perfeito estado; a tratar na rua do Queimado n. 107, loja.

Canoas

Compra se uma ou duas canoas que pegue de 2 a 3 milheiros de tijolos, estando em bom estado; a tratar á rua do Amorim n. 17.

Madame Paul Jullien

Rua Barão da Victoria n. 50

Precisa de uma perita costureira que saiba trabalhar com machina de pé.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

✝

Visconde do Bom Conselho

O desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, sua mulher, sogra e cunhadas convidam os parentes e os amigos do fallecido conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, visconde do Bom Conselho, para assistirem as missas que por alma do illustre finado mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na igreja matriz da Boa Vista.

✝

Julia Amalia Ferreira

Trigesimo dia

Alfredo Jansem Gonçalves Ferreira, seus cunhados e cunhadas convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar por alma de sua mulher e irmã, no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e na cidade de Nazareth, no mesmo dia e hora, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento.

Primeiro anniversario

Domingos Teixeira Basto

José de Oliveira Basto e sua mulher (ausentes) Alfredo de Oliveira Basto e sua mulher, e Antonio de Oliveira Basto e seas irmãs, convidam aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem as missas que pelo seu descanço eterno mandam celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1° anniversario de seu passamento, pelo que antecipam desde já seu eterno reconhecimento.

VENDAS

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.

78—RUA DA IMPERATRIZ—88

Telephone n. 214

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, a que retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada; o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 450$ por 400$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa (desinfectante, amacia a pelle e faz desappa recer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Leião

Vende-se um grande engenho, distante do Recife tres leguas, todo montado, com grande açude para quatro a cinco mil pães, copeiro, com roda nova de ferro e alguns vasos de cobre, destillação pennas de ferro, moenda muito grande, podendo prestar-se para qualquer fabrica e ser movida por agua, ficando na pequena distancia de uma legua da estação de S. Lourenço, e legua e meia da de Jaboatão.

Para melhor descripção, por ter outras vantagens, poderão os pretendentes se entender com o Illm. Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 51.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Vapor e caldeira

Vende se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Attenção

Vende-se um piano ainda novo, do autor A. Blondel e J. Vignes; na rua do Jardim n. 26.

Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tambem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes RECEBEU A

Loja das listras azues

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Poças Mendes & C.

Precisam de um caixeiro com muita pratica, para seu ramo de negocio, assim como um para cobrança, que deem abono á sua conducta; a tratar em seu estabelecimento á rua Estreita do Rosario n. 9.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14.

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6—Corpo Santo—6

Folle

Vende se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n. 14

ESPECIFICOS DO CELEBRE Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frieza de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDA

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tódas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

ESPECIFICOS DO CELEBRE Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frieza de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

ILEGÍVEL

CONTRA FACTOS NÃO HA ARGUMENTOS

Imponentes manifestações da sciencia e da experiencia em prol da grandiosa descoberta que mais ha concorrido para alivio da humanidade soffredora

PEITORAL DE CAMBARÁ'

DE

JOSÉ ALVARES DE SOUSA SOARES

Preparado na fabrica especial do proprietario pelotense, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul

Quando um medicamento consegue impôr-se á consideração publica por meio da sua efficacia, constantemente provada em curas brilhantes e extraordinarias, pode-se affirmar na mais absoluta segurança que a reputação esse medicamento está firmada e que nada a póde abalar porque os seus creditos, larga e longamente conquistados, são a garantia mais solida do exito infallivel da sua applicação.

E' o que succede com o PEITORAL DE CAMBARA' que, apezar dos assaltos que tem soffrido da inveja encoberta e mal ferida pelos seus triumphos e pela preferencia com que o distingue o publico, supplanta todos os similares nacionaes e estrangeiros, e segue avante sua carreira gloriosa, fazendo justas benções de milhares e milhares de creaturas!

Os attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas, que em seguida submettemos á apreciação publica, são provas irrecusaveis da grande efficacia da afamada preparação medicinal. Ei los todos devidamente documentados, perfeitamente authenticados:

Barão de Itapitocay

Attesto que o xarope Peitoral de Cambará,—preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, goza de propriedades emolientes e facilita a despectoração e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

O referido é verdade e affirmo sob fé de meu grão.

Pelotas, 27 de Fevereiro de 1884. Dr. *Miguel Rodrigues Barcellos* (Barão de Itapitocay.)

Tosses com escarro de sangue

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue: os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel *tisica pulmonar*.

Um amigo sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso Peitoral de Cambará,—e sómente com o uso de 12 vidros desse importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me as lides de minha fazenda do Cerrito Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o—Peitoral de Cambará, e todos tem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado, com muito aproveitamento, minha filha Neufrides que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanso, no Cerrito (Rio Grande do Sul) *Bernardo José dos Santos.*

Dr. Pereira de Souza

Attesto e juro sob a fé de meu grão, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios; o—Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares.

O xarope -Peitoral de Cambará tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, e bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Cidade do Bananal (S. Paulo,) 12 de Julho de 1888. Dr. *José Joaquim Pereira de Sousa.*

Bronchite rheumatismo

Engenho Barra Nova na comarca do Bonito, Pernambuco, 7 de Setembro de 1888.—Illm. Sr. José Alvares de Sousa Soares de Pelotas—Para que a humanidade soffredora tenha a certeza de um lenitivo a seus males, recorrendo a um remedio energico e de maravilhosos effeitos, tomo a liberdade de noticiar-lhe o effeito que produzio (de que sou testemunha occular e convicta) o seu afamado—Peitoral de Cambará.

O capitão Antonio Dionysio dos Santos, residente no engenho Nova Vida deste termo, homem maior de cincoenta annos, soffrendo de um bronchite complicado com rheumatismo, recorreu a diversos remedios sem auferir resultados satisfatorios Lembrei que usasse do referido peitoral (porque já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia), e no decorrer de tres mezes que o tem usado, acha-se o referido capitão com uma melhora consideravel.

Adepto, como sou, de tudo quanto é produzido em nosso bello paiz; não posso ser indifferente ao grande commettimento por V. S. emprehendido em bem da clinica brazileira; e por isso Sou com o mais profundo respeito e consideração de V. S., etc. *Francisco Benicio dos Chagas.*

Dr. Costa Brancante

Attesto que o preparado do Sr. J. Alvares de Souza Soares, denominado Peitoral de Cambará, exerce acção benifica sobre amucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que pode ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as.

Rio de Janeiro, 29 de Março de 1888.=Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante.*

Bronchite chronica

Cidade da Serra Negra (Minas Geraes) 12 de Setembro de 1888.—Illm. Sr. Alvares de Souza Soares.=Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar-lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente. Por isso dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico medicamento.

Disponha sempre de quem é, etc.—*Silvino Ribeiro*, director do Collegio Santa Cruz.

Dr. Vicente da Maia

Attesto que o Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares preparado de uma arvore aromatica denominada Cambará, que vegeta na nossa serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

O referido é verdade e o juro sob a fé de meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884 —Dr. *Vicente Cypriano da Maia.*

Grave doença do peito

« Declaro que a minha sobrinha Marciana, com 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações no craneo, tosse desesperadora e dôres agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado—Peitoral de Cambará, - descoberta do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso deste efficaz remedio achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.

« Faço esta declaração com o fim de ser util a humanidade e em agradecimento ao Sr. José Alvares de Souza Soares, a quem me confesso reconhecida pelo beneficio que minha cara sobrinha acaba de receber com o uso de seu muinto acreditado—Peitoral de Cambará -Pelotas, Rio Grande do Sul.—*Joanna Ferreira Cardoso.* »

Dr Luiz de Araujo Filho

Tenho empregado em minha clinica o—Peitoral de Cambará,—do Sr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Posso mesmo, em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Isto é verdade e o juro sob a fé de meu grão.

Anta (estado do Rio de Janeiro.) 18 de Agosto de 1888.—Dr. *Luiz José de Aaraujo Filho.*

Duas curas em poucos dias

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares. Tem por fim esta scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso—Peitoral de Cambará.

Por occasião de effectuar-se um basar em beneficio da bibliotheca publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite, que me levou ao leito Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o Peitoral de Cambará, e o fiz com tanta felicidade, que no terceiro dia da molestia pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario d'aquelle estabelecimento.

Na mesma epoca foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento via-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.

Pelotas (Rio Grande do Sul)—*Francisco P. Pires.*

Outras duas importantes curas!

Fazenda de Santa Clara, 2.º districto da villa de D. Pedrito, Rio Grande do Sul.—Illm. Sr. J. Alves de S. Soares. Pede me a minha consciencia declarar-lhe os seguintes factos que servem para robustecer o credito do seu precioso Peitoral de Cambará.

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel, que não a deixava dia e noite; lembrei-lhe o—Peitoral de Cambará -e com o uso d'este remedio vio-se completamente curada em poucos dias.

Um filho meu, que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará

Fico satisfeito participando-lhe estas curas que espero ver publicadas para bem da humanidade. O Creador o recompense, etc.—*Antonio Simões P. da Fontoura.*

Tres mezes soffrendo de rouquidão

Eu abaixo assignado declaro, para bem de todos que, tendo estado doente por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios, sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembranca de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.

Outrosim, declaro e attesto que todas as pessoas, aquem tenho aconselhado o uso de tão benefico medicamento, são concordes em decantantal-o e tambem em aconselhar sua receita.

Santa Victoria, Rio Grande do Sul.—*João Custodio de Andrade Junior.*

Tuberculose pulmonar

Illm. Sr J. Alvares de Souza Soares, Pelotas—Tendo em 1878 o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça, estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquirio uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso foi enviado para Rio Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de um *tuberculose* muito adiantada.

Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

Empreguei todos os recursos para salval o da morte.

Medicos de Sant'Anna do Livramento. a quem consultei, declarando ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém aconselhou-me o—Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas a medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como taes doentes nestas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

Por isso, propositalmente obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e, dentro em pouco, meu filho tornou-se forte vigoroso, completamente restabelecido!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade, peço-lhe para publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

Acceite os protestos da maior gratidão de V., etc=*Vicente Simões Filho.* Dous Serritos em Sarandy. Rio Grande do Sul, 3 de Março de 1885

Dr. Camacho Crespo

Attesto, sob fé de meu grão, que tenho applicado em minha clinica o Peitoral de Cambará, inventado e preparado pelo Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1888.—Dr. *Camacho Crespo.*

Constipação e tosse

Minas Geraes, Socego 23 de Junho de 1889. Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e me não deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do—Peitoral de Cambará, -depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me finalmente o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm Sr. José Alvares de Souza Soares, por tão importante descoberta. Por isso tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos e recommendo-o sempre a todas as pessoas que por fatalidade, soffrem de molestias provenientes de constipações.—*Olympio de Assumpção Oliveira.*

Dr. Octacilio Camara

Attesto que o—Peitoral de Cambará, -preparado pelo Sr José Alvares de Sonza Soares tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum officinal nesta provincia. O referido é verdade, o que affirmo em fé de meu grão. Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884. Dr. *Octacilio A. Camara.*

Asthma durante dezesete annos!

O abaixo assignado, criador no Povo Novo (hoje em Pelotas), attesta que soffrendo, durante 17 annos de *asthma*, com accessos terriveis em todos os quartos da lua, e sem nunca obter melhoras em todo esse longo tempo, apezar da grande quantidade de remedios que usou, muitos delles receitados por habeis medicos de Pelotas e Rio Grande tomou em Novembro de 1887 o afamado—Peitoral de Cambará, - do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente, pois desde aquella data até hoje nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade.

E por ser verdade firma o presente. *Ignacio Teixeira Machado.*

Dr. Pires de Almeida

.. Sem nos referirmos ao cambara-tinga, *Lantana vellosiana*, ao chá de pedestre, *Lantana pseudothea* St. Hil, de reconhecidos effeitos na medicina domestica, apontaremos o cambará verdadeiro, *Veronica polyanthes*, Leon, o qual por sua acção—às qualidades demulcentes e balsamicas daquellas outras, reune a de ser ao mesmo tempo expectorante, devendo por isso ser aproveitado no tratamento das bronchites e nomeadamente da tisica torpida.

Bem avisado andou o Sr. J A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, -que tive occasião de examinar com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança.=Dr. *Pires de Almeida=Formulario Internacional.*

Um caso de coqueluche

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope Peitoral de Cambará— é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia da qual ficaram em poucos dias curados

Póde V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1888.—*Americo Salvatori* (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro.)

Dr. Urias da Silveira

O Peitoral de Cambará,— importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, eexerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes principalmente nas do apparelho respiratorio, e genito-urinario.

As affecções catarrhaes do larynge dos bronchios e da bexiga, quando primitivas. cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar

E', portanto, o—Peitoral de Cambará um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Em abono da verdade passo o presente, que firmo.

Barra-Mansa (Estado do Rio de Janeiro), 10 de Junho.—*Urias A. da Silveira.*

Uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador na rua de S Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filha minha, de 1· annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade e estes diagonsticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas a molestia zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nestas circumstancias, um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambara, medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares de Pelotas, e em tão boa hora aceite esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade

Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, e hoje pode-se considerar completamente restabelecida. Durante cinco e meio mezes frequenton os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, e um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações. -Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1888.—*João Pereira Santiago* (socio da firma commeercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro).

Dr. Carlos Marchand

Sr. J. Alvares de Souza Soares. O seu xarope -Peitoral de Cambará tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncho pulmonares.* Dr. C. *Marchand.* S Gabriel (Rio-Grande do Sul, 6 de Maio de 1883.

Tosse pertinaz

O abaixo assignado declara, a bem da verdade, que tendo sua senhôra feito uso do—Peitoral de Cambará—do Sr. J. Alvares de Souza Soares ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia. S Paulo 3 de Agosto de 1888. - *Joaquim José Rodrigues.*

Outro caso de coqueluche

Eu abaixo assignado, morador na rua Paula Brito n 25, Andaramy Grande (Rio de Janeiro), desejando prestar uma homenagem a verdade tórnando ao mesmo tempo publicas as virtudes do—Peitoral de Cambará, venho declarar que empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dous mezes, e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai. até então aflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado—Peitoral de Cambara'—do Illm. Sr, J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dous vidros, apenas, produziram tão brilhante resultado.

Felicitando ao autor de tão venturoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha sejam atacados de tão terrivel enfermidade. Rio de Janeiro 3 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia.*

Dr. Pereira da Motta

Attesto que tenho empregado o—Peitoral de Cambará, -do Sr. Soares, de Pelotas em diversos doentes. obtendo excellentes resultados. Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1888—Dr. *Pereira da Motta.*

Coqueluche, asthma e tisica galopante

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Tendo a maior satisfação em communicar a V. S. mais algumas curas importantes realizadas nesta villa com o seu precioso medicamento.

Tendo adoecido dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacado de grande febre. em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda-livros o Sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsa, achava-se restabelecida, devido ao mesmo remedio.

A esposa do Sr Gabino Rodrigues Corrêa, que soffria de asthma, ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Peitoral de Cambara'=e tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo se persistir no medicamento.

A parda de nome Maria, Escrava da Exm.ª Sr.ª D. Maria das dôres Ferreira, sendo accommettida de uma tisica galopante, medicada pelo Sr. Dr. Henriqueson, salvou-se de tão horrivel enfermidade, graças ao Peitoral de Cambará, empregado por aquelle illustre medico Sou, etc) *Emygdio Pinto e Oliveira.* (Agente consular portuguez, em Santa Victoria, Rio grande do Sul.

Dr. Telasco de Gomensoro

A testo que empreguei o -Peitoral de Cambara',—do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse.—Dr. *Telasco de Gomensoro.*

Cinco annos de soffrimento do Larynge!

O Illm. Sr. Ignacio de Assis Gravan, antigo e conhecido criador em D. Pedrito (Rio Grande do Sul) attestou em favor do—Peitoral de Cambará.

« Eu abaixo assignado, attesto que achando-se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge, ha cinco annos, foi aconselhada pelo Sr. José Lourenço Braga, estabelecido com botica nesta villa D. Pedrito) a usar o - Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares de Pelotas, e, com effeito tomando oito vidros desse remedio se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. *Ignácio de Assis Gravana*

Uma tosse de dous annos!

Illms. Srs Silva Gomes & C. côrte.—Amigos e Srs. Tive a felicidade de ver uma noticia sobre os magnificos resultados obtidos com o—Peitoral de Cambará,—de que VV. SS. são depositarios, e sou forçado a dizer-lhe que ha dous annos era perseguido por uma tosse, ora secca, ora acompanhada de catharro, affligindo-me dia e noite; Apezar de muito descrente na medecina, resolvi tomar o Peitoral de Cambará, -e, graças a Deus, ja' durmo bem; com o terceiro vidro espero ficar bom á vista das melhoras obtidas com o segundo vidro que hontem acabou.—Sou de VV. SS. amigo e obrigado.—*Manoel Antonio Fortes.*—(Rio de Janeiro) rua D. Carolina n. 1.

Gravissima doença do peito

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Cunhada de Santos (Estado Oriental).—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. os beneficos resultados que tenho obtido com o emprego do seu muito acreditado Peitoral de Cambara'.

Minha cunhada, D. Leonidia Vellas estava soffrendo, ha dous annos, de uma tosse muito forte, com dôres no pulmão direito, e de dias a dias deitava alguns escarros de sangue. Ja' muito debilitada e aborrecida de ter tomado muitos remedios sem proveito, recommendei-lhe o uso do—Peitoral de Cambara' que comprei na pharmacia do Sr. Antonio Rodrigues de Faria, em Jaguarão, e depois de algum tempo no uso deste remedio achava se completamente curada

Levando, pois, mais este facto ao conhecimento de V. S. cumpre-me agradecer-lhe em nome de minha cunhada a cura que acaba de realizar. Sou etc.—*Fileno Gonçalves de Medeiros*

Rouquidão sem allivio

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambara',—e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio e todos têm logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas felicitações.

Fazenda de Mato Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina Minas Geraes.—*Barão de Avellar Rezende.*

Dr. Corrêa de Macedo

Attesto que tenho empregado, com grande proveito nas molestias das vias respiratorias, o—Peitoral de Cambara'—preparado, pelo Sr J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas—Dr. *Pedro Corrêa de Macedo.*

Soffrimento pulmonar

Eu abaixo assignado, negociante no Pilar das Alagoas, declaro que soffrendo ha mais de quatro annos de uma affecção de peito, acompanhada de tosse violenta, e sem ja'mais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem allivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento, Peitoral de Cambara'—do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas e, em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de uma enfermidade que dia a dia me arrastava ao tumolo.—*Manoel Cavalcante de Albuquerque.*

Principio de uma tuberculose

Illm Sr. J Alvares de Souza Soares.—E' com grande prazer que communico a V. S. que tendo estado he dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir diversas noites, consultei diversos clinicos desta cidade e disseram que eu estava com principio de uma tuberculose. Farto ja de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu—Peitoral de Cambará, e fazendo uso de seis vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc. por isso póde fazer uso desta como lhe convier a bem da humanidade. Sou etc. *Francisco José de Barcellos*, 1.º empregado da pharmacia Delgado, rua dos Ourives n. 31, Rio de Janeiro.

Bronchite capillar em uma criança

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares. -Ibicuhy, Rio Grande do Sul, 7 de Agosto de 1883.—Nos ultimos dias do mez de Junho do corrente anno, tendo sido chamado a toda a pressa pelo meu cunhado e vizinho, Sr. Manoel Verissimo da Costa, para vêr um mulatinho muinto estimado da casa, que se achava atacado de uma grave bronchite capillar, afim de consultar-me qual o recurso a empregar, visto a grande difficuldade na vinda de um medico. não só pela distancia de muitas leguas a vencer, como pela passagem dos arroios, que se achavam naquella occasião, em grande enchente.

A minha primeira lembrança foi o seu afamado Peitoral de Cambará, no qual tenho muita confiança e como havia delle em casa, appliquei-o sem demora ás colheres de chá de 2 em 2 horas, e no fim de alguns dias achava-se o doente perfeitamente curado.

Levando mais este facto ao conhecimento de V. S., peço para publical-o afim de mais robustecer o credito de tão precioso medicamento. Sou etc.—*João Pacifico Coelho.*

Bronchite de máo caracter

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Convencido por uma brilhante cura, operada em minha mulher, que havia onze mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o—Peitoral de Cambará, composição de V. S., se pode considerar o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, appresso me, a bem da humanidade soffredora a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente—Peitoral de Cambará —que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de taes molestias.

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida da grave enfermidade com uso de quatro vidros do—Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inultimente, talvez cincoenta remedios diversos. Sou etc., *Joaquim Soares Gomes* (vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá).

Dez annos de soffrimentos

Lê-se em uma folha de Santa Victoria do Palmar Rio Grande do Sul:

« Sr. redactor. Ha 10 annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

« Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos sem colher resultado satisfactorio

« Em hora feliz, porem, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis, os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um so momento de allivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, apó s ter tomado cerca de 35 fracos do alludido peitoral vêjo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido ha 10 annos de não interrompido tratamento!

Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para em forma de attestado, mais robustecero merecido credito de que goza esse excellente medicamanto. De V. S. attento amigo.—*Vasco Soares Pereira d'Avila.* »

Tal é o medicamento que mais uma vez apresentamos ao publico, sem mais largo cabedal de preconicio, pois que o que ahi fica—attestados de illustres e acreditados clinicos (a voz da sciencia) e de pessoas curadas, geralmente conhecidas e conceituadas (a voz da experiencia)—é sufficiente para recommendar o PEITORAL DE CAMBARA' como o medicamento de resultados mais seguros e immediatos no tratamento das enfermidades do apparelho respiratorio das quaes se póde denominar o soberano debellador.

TAL É A EVIDENCIA DOS FACTOS! TAL É O PODER DA VERDADE!

SAO UNICOS AGENTES DEPOSITARIOS DO PEITORAL DE CAMBARA' NESTE ESTADO OS SRS.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

DROGARIA NACIONAL

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

ILEGÍVEL